



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO Nº 99, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

SENHOR PRESIDENTE

Os Vereadores abaixo assinados, representando o mínimo de 1/3 dos membros desta Casa de Leis, conforme o inciso I, letra b, do Artigo 140 do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, após ouvir o Douto Plenário, que o PROJETO DE LEI 62/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 3.159/2023; venha a tramitar em regime de Urgência Especial

JUSTIFICATIVA:

Temos a honra de submeter à apreciação dos Nobres Pares desta Casa de Leis o requerimento acima, que requer a tramitação em regime de urgência dos projetos supracitados.

A referida urgência especial é necessária para que o disposto nos projetos em pauta entre em vigor o mais breve possível, possibilitando a criação de cargos efetivos exigidos por meio de processo judicial.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 17 de novembro de 2023.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br
secretaria@guaيرا.sp.gov.br



Guaíra, 06 de novembro de 2023.

Ofício nº 464/2023

Assunto: Alteração Projeto de Lei 52/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência mensagem de alteração do Projeto de Lei 52/2023, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e parágrafo 3º do artigo 140 da Lei Orgânica do Município.

Tal mudança diz respeito apenas às adequações do projeto e seus anexos para a cobertura do déficit financeiro do DEAGUA, sendo essencial para a manutenção dos serviços prestados pela entidade, não existindo novas mudanças substanciais no novo texto.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,
Vereador Stefanio Bonvino Stafuzza
Presidente da Câmara Municipal
Guaíra/SP



PROJETO DE LEI Nº 52, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Guaíra, Estado de São Paulo para o exercício Financeiro de 2024.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, compreendendo o orçamento referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO

Seção I Da estimativa da receita

Art. 2º - A receita orçamentária é estimada em R\$ 317.121.141,60 (trezentos e dezessete milhões cento e vinte e um mil cento e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Art. 3º - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	325.112.141,60
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	45.406.600,00
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	12.552.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.508.250,00
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	15.700,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	8.535.700,00
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	250.298.141,60
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.795.750,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	420.000,00
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	320.000,00
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	30.471.100,00
7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	13.638.000,00



7300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100,00
7600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.119.900,00
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.713.100,00
9500.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-38.882.100,00
TOTAL		317.121.141,60

Seção II Da fixação da despesa

Art. 4º - A despesa é fixada em R\$ 317.121.141,60 (trezentos e dezessete milhões cento e vinte e um mil cento e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Art. 5º - A despesa fixada está assim desdobrada:

I – Por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
MUNICIPIO DE GUAIRA	260.062.900,00
3 DESPESAS CORRENTES	249.852.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.110.500,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA	4.350.000,00
3 DESPESAS CORRENTES	4.318.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	32.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	42.500.000,00
3 DESPESAS CORRENTES	38.487.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.008.000,00
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA	10.208.241,60
3 DESPESAS CORRENTES	9.758.241,60
4 DESPESAS DE CAPITAL	430.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
TOTAL	317.121.141,60

II – Por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
MUNICIPIO DE GUAIRA	260.062.900,00
0101 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	979.800,00
0102 DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	31.609.400,00
0103 DIRETORIA DE GOVERNO	5.712.400,00
0104 DIRETORIA DE COMPRAS	1.907.500,00
0105 DIRETORIA DE FINANÇAS	11.306.100,00
0106 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.289.200,00
0107 DIRETORIA DE OBRAS	9.006.702,00
0108 ZELADORIA MUNICIPAL	12.627.400,00
0109 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	68.931.600,00
0110 DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	8.908.200,00



0111	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	75.018.000,00
0112	DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL	16.616.646,00
0113	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.071.490,00
0114	DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	9.597.762,00
0115	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	480.700,00
	CÂMARA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA	4.350.000,00
0201	SECRETARIA DA CAMARA	4.350.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	42.500.000,00
0301	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	42.500.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA - DEAGUA	10.208.241,60
0401	ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA	10.208.241,60
	TOTAL	317.121.141,60

III – Por funções:

ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO
MUNICIPIO DE GUAIRA		260.062.900,00
03	Essencial à Justiça	1.447.500,00
04	Administração	43.691.300,00
05	Defesa Nacional	167.100,00
06	Segurança Pública	9.065.800,00
08	Assistência Social	15.988.796,00
10	Saúde	73.910.500,00
11	Trabalho	2.980.990,00
12	Educação	68.931.600,00
13	Cultura	3.007.100,00
14	Direitos da Cidadania	627.850,00
15	Urbanismo	14.350.602,00
18	Gestão Ambiental	7.269.600,00
19	Ciência e Tecnologia	1.501.300,00
20	Agricultura	3.435.662,00
23	Comércio e Serviços	2.395.500,00
24	Comunicações	522.000,00
26	Transporte	444.500,00
27	Desporto e Lazer	3.596.100,00
28	Encargos Especiais	6.629.100,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00
CÂMARA DO MUNICIPIO DE GUAIRA		4.350.000,00
01	Legislativa	4.350.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		42.500.000,00
09	Previdência Social	38.492.000,00
99	Reserva de Contingência	4.008.000,00
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA		10.208.241,60
17	Saneamento	9.843.241,60
28	Encargos Especiais	345.000,00
99	Reserva de Contingência	20.000,00
TOTAL		317.121.141,60



CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2023, os recursos provenientes do excesso de arrecadação em 2024 e o produto de operações de crédito (art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964).

II- Abrir créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (inciso III do sobredito parágrafo).

III - Abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

IV – Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

V – Abrir créditos suplementares destinados a cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias, somado ao excesso de transferência financeiras a elas efetuadas durante o exercício e a anulação de dotação de recursos próprios da Prefeitura.

§ 1º Não onerarão o limite previsto nos incisos I, II e V, os créditos:

- a) Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à pessoal e encargos;
- b) Suprir insuficiências dos serviços da dívida pública;
- c) Suprir insuficiências de despesas à conta de recursos vinculados de fundos especiais e de convênios ou congêneres;
- d) Suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas a conta de receitas próprias de autarquias e das transferências recebidas da Prefeitura.

Art. 7º - Durante o exercício financeiro de 2024 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 8º - Acompanham esta Lei os anexos:

- Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- Receitas segundo as categorias econômicas;
- Natureza da despesa – Consolidação geral;
- Natureza da despesa por órgão;
- Natureza da despesa por órgão e unidade;
- Programa de trabalho;



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



- Programa de trabalho por funções, subfunções e programas;
- Despesa por função, subfunção e programas conforme vínculo com recurso;
- Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- Orçamento dos Fundos Especiais;
- Receita e Despesa da Administração Indireta;
- Seguridade Social;

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 29 de setembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 09

Page 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:

Orgão:	01 01	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	Valor
Função	04	Administração	979.800,00
Orgão:	01 02	DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	Valor
Função	03	Essencial à Justiça	1.447.500,00
Função	04	Administração	20.929.000,00
Função	05	Defesa Nacional	167.100,00
Função	06	Segurança Pública	9.065.800,00
Orgão:	01 03	DIRETORIA DE GOVERNO	Valor
Função	04	Administração	5.540.400,00
Função	24	Comunicações	172.000,00
Orgão:	01 04	DIRETORIA DE COMPRAS	Valor
Função	04	Administração	1.557.500,00
Função	24	Comunicações	350.000,00
Orgão:	01 05	DIRETORIA DE FINANÇAS	Valor
Função	04	Administração	4.577.000,00
Função	28	Encargos Especiais	6.629.100,00
Função	99	Reserva de Contingência	100.000,00
Orgão:	01 06	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Valor
Função	04	Administração	2.787.900,00
Função	19	Ciência e Tecnologia	1.501.300,00
Orgão:	01 07	DIRETORIA DE OBRAS	Valor
Função	04	Administração	3.107.300,00
Função	15	Urbanismo	5.454.902,00
Função	26	Transporte	444.500,00
Orgão:	01 08	ZELADORIA MUNICIPAL	Valor
Função	04	Administração	3.731.700,00
Função	15	Urbanismo	8.895.700,00
Orgão:	01 09	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Valor
Função	12	Educação	68.931.600,00
Orgão:	01 10	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	Valor
Função	13	Cultura	3.007.100,00
Função	23	Comércio e Serviços	2.305.000,00

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 09

Page 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:

Orgão:	01 10	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	Valor
Função	27	Desporto e Lazer	3.596.100,00
Orgão:	01 11	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Valor
Função	10	Saúde	73.910.500,00
Função	18	Gestão Ambiental	1.107.500,00
Orgão:	01 12	DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	15.988.796,00
Função	14	Direitos da Cidadania	627.850,00
Orgão:	01 13	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Valor
Função	11	Trabalho	2.980.990,00
Função	23	Comércio e Serviços	90.500,00
Orgão:	01 14	DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	6.162.100,00
Função	20	Agricultura	3.435.662,00
Orgão:	01 15	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Valor
Função	04	Administração	480.700,00
Orgão:	02 01	SECRETARIA DA CAMARA	Valor
Função	01	Legislativa	4.350.000,00
Orgão:	03 01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	Valor
Função	09	Previdência Social	38.492.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	4.008.000,00
Orgão:	04 01	ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	Valor
Função	17	Saneamento	9.843.241,60
Função	28	Encargos Especiais	345.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	20.000,00
TOTAL GERAL			317.121.141,60

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	979.800,00
-------	---------------------------------	------------



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 09

Page 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:

01 02	DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	31.609.400,00
01 03	DIRETORIA DE GOVERNO	5.712.400,00
01 04	DIRETORIA DE COMPRAS	1.907.500,00
01 05	DIRETORIA DE FINANÇAS	11.306.100,00
01 06	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.289.200,00
01 07	DIRETORIA DE OBRAS	9.006.702,00
01 08	ZELADORIA MUNICIPAL	12.627.400,00
01 09	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	68.931.600,00
01 10	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	4.478.200,00
01 11	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	75.018.000,00
01 12	DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO	40.306.400,00
01 13	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.071.490,00
01 14	DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	9.597.762,00
01 15	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	480.700,00
02 01	SECRETARIA DA CAMARA	4.350.000,00
03 01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	42.500.000,00
04 01	ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	10.208.241,60
TOTAL		317.121.141,60

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	4.350.000,00
03	Essencial à Justiça	1.447.500,00
04	Administração	43.691.300,00
05	Defesa Nacional	167.100,00
06	Segurança Pública	9.065.800,00
08	Assistência Social	15.988.796,00
09	Previdência Social	38.492.000,00
10	Saúde	73.910.500,00
11	Trabalho	2.980.990,00
12	Educação	68.931.600,00
13	Cultura	3.007.100,00
14	Direitos da Cidadania	627.850,00
15	Urbanismo	14.350.602,00
17	Saneamento	9.843.241,60
18	Gestão Ambiental	7.269.600,00
19	Ciência e Tecnologia	1.501.300,00
20	Agricultura	3.435.662,00
23	Comércio e Serviços	2.395.500,00
24	Comunicações	522.000,00
26	Transporte	444.500,00
27	Desporto e Lazer	3.596.100,00
28	Encargos Especiais	6.974.100,00
99	Reserva de Contingência	4.128.000,00
TOTAL		317.121.141,60



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 09

Page 4

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: , Data:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Exercicio 2024

Page 1

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	45.406.600,00	
CONTRIBUIÇÕES	12.552.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	6.508.250,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	15.700,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	8.535.700,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	250.298.141,60	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.795.750,00	
CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	13.638.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL – INTRA OFSS	100,00	
RECEITA DE SERVIÇOS – INTRA OFSS	1.119.900,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	15.713.100,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-38.882.100,00	
SUB TOTAL		316.701.141,60
TOTAL		316.701.141,60
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		14.285.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	320.000,00	
SUB TOTAL		420.000,00
TOTAL		14.705.500,00
R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES	325.112.141,60	
RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	30.471.100,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-38.882.100,00	
RECEITAS DE CAPITAL	420.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		317.121.141,60
TOTAL		317.121.141,60

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	171.937.700,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.200.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.277.941,60	
SUB TOTAL		302.415.641,60
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		14.285.500,00
TOTAL		316.701.141,60
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	9.328.400,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.249.100,00	
SUB TOTAL		10.577.500,00
RESERVA DO RPPS		4.008.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		120.000,00
TOTAL		14.705.500,00
R E S U M O		
DESPESAS CORRENTES	302.415.641,60	
DESPESAS DE CAPITAL	10.577.500,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.128.000,00	
TOTAL DE DESPESA		317.121.141,60
TOTAL		317.121.141,60



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 08

Page 1

Lei: , Data:

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	4.350.000,00			4.350.000,00
01 031	Ação Legislativa	4.350.000,00			4.350.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo	4.350.000,00			4.350.000,00
03	Essencial à Justiça	1.447.500,00			1.447.500,00
03 092	Representação Judicial e Extrajudicial	1.447.500,00			1.447.500,00
03 092 0008	Defesa dos Interesses do Município	1.447.500,00			1.447.500,00
04	Administração	43.578.200,00	113.100,00		43.691.300,00
04 122	Administração Geral	37.182.700,00			37.182.700,00
04 122 0004	Gestão Administrativa	29.305.200,00			29.305.200,00
04 122 0010	Planejamento, Organização e Coordenação Político Administrativa do Município	4.938.300,00			4.938.300,00
04 122 0011	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	2.939.200,00			2.939.200,00
04 123	Administração Financeira	4.277.900,00			4.277.900,00
04 123 0002	Encargos Gerais do Município	120.000,00			120.000,00
04 123 0005	Administração Financeira	4.157.900,00			4.157.900,00
04 124	Controle Interno	979.800,00			979.800,00
04 124 0007	Gestão do Controle Interno	979.800,00			979.800,00
04 131	Comunicação Social	602.100,00			602.100,00
04 131 0003	COMUNICAÇÃO SOCIAL	602.100,00			602.100,00
04 244	Assistência Comunitária	480.700,00			480.700,00
04 244 0010	Planejamento, Organização e Coordenação Político Administrativa do Município	480.700,00			480.700,00
04 452	Serviços Urbanos	55.000,00	113.100,00		168.100,00
04 452 0011	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	55.000,00	113.100,00		168.100,00
05	Defesa Nacional	167.100,00			167.100,00
05 153	Defesa Terrestre	167.100,00			167.100,00
05 153 0009	Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional	167.100,00			167.100,00
06	Segurança Pública	9.065.800,00			9.065.800,00
06 181	Policiamento	4.920.000,00			4.920.000,00
06 181 0009	Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional	4.920.000,00			4.920.000,00
06 182	Defesa Civil	4.145.800,00			4.145.800,00
06 182 0009	Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional	4.145.800,00			4.145.800,00
08	Assistência Social	14.877.896,00	1.110.900,00		15.988.796,00
08 122	Administração Geral	814.200,00	22.400,00		836.600,00
08 122 0013	Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS	814.200,00	22.400,00		836.600,00
08 241	Assistência ao Idoso	929.300,00	378.138,40		1.307.438,40
08 241 0010	Planejamento, Organização e Coordenação Político Administrativa do Município		230.000,00		230.000,00
08 241 0014	Bloco de Proteção Social Básica	100.000,00	78.406,40		178.406,40
08 241 0015	Bloco de Proteção Social Especial	829.300,00	69.732,00		899.032,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	760.000,00	86.202,00		846.202,00
08 242 0015	Bloco de Proteção Social Especial	760.000,00	86.202,00		846.202,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.968.264,00	317.643,40		3.285.907,40
08 243 0014	Bloco de Proteção Social Básica	930.000,00	155.823,40		1.085.823,40
08 243 0015	Bloco de Proteção Social Especial	2.038.264,00	161.820,00		2.200.084,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 08

Page 2

Lei: , Data:

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
08 244	Assistência Comunitária	9.406.132,00	306.516,20		9.712.648,20
08 244 0013	Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS	2.800.000,00			2.800.000,00
08 244 0014	Bloco de Proteção Social Básica	3.323.900,00	199.570,20		3.523.470,20
08 244 0015	Bloco de Proteção Social Especial	3.282.232,00	106.946,00		3.389.178,00
09	Previdência Social			38.492.000,00	38.492.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			38.492.000,00	38.492.000,00
09 272 0019	Previdencia Municipal			38.492.000,00	38.492.000,00
10	Saúde		73.910.500,00		73.910.500,00
10 122	Administração Geral		2.063.600,00		2.063.600,00
10 122 0022	Gestão do SUS		2.063.600,00		2.063.600,00
10 301	Atenção Básica		23.687.100,00		23.687.100,00
10 301 0021	Assistencia em Saude		20.151.168,00		20.151.168,00
10 301 0024	Saude Bucal		3.535.932,00		3.535.932,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		39.873.500,00		39.873.500,00
10 302 0021	Assistencia em Saude		37.861.100,00		37.861.100,00
10 302 0024	Saude Bucal		2.012.400,00		2.012.400,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		4.134.600,00		4.134.600,00
10 303 0021	Assistencia em Saude		4.134.600,00		4.134.600,00
10 304	Vigilância Sanitária		1.076.455,42		1.076.455,42
10 304 0023	Vigilancia em Saude		1.076.455,42		1.076.455,42
10 305	Vigilância Epidemiológica		3.075.244,58		3.075.244,58
10 305 0023	Vigilancia em Saude		3.075.244,58		3.075.244,58
11	Trabalho	2.980.990,00			2.980.990,00
11 334	Fomento ao Trabalho	2.940.990,00			2.940.990,00
11 334 0017	Desenvolvimento Economico	2.940.990,00			2.940.990,00
11 691	Promoção Comercial	40.000,00			40.000,00
11 691 0017	Desenvolvimento Economico	40.000,00			40.000,00
12	Educação	4.323.600,00	64.608.000,00		68.931.600,00
12 122	Administração Geral		30.000,00		30.000,00
12 122 0006	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade		30.000,00		30.000,00
12 361	Ensino Fundamental	2.303.600,00	35.807.000,00		38.110.600,00
12 361 0006	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade		33.021.000,00		33.021.000,00
12 361 0027	Merenda Escolar	2.303.600,00	2.786.000,00		5.089.600,00
12 362	Ensino Médio		131.200,00		131.200,00
12 362 0027	Merenda Escolar		131.200,00		131.200,00
12 363	Ensino Profissional	280.000,00			280.000,00
12 363 0012	Ensino Superior e Profissional	280.000,00			280.000,00
12 364	Ensino Superior	1.710.000,00			1.710.000,00
12 364 0012	Ensino Superior e Profissional	1.710.000,00			1.710.000,00
12 365	Educação Infantil	30.000,00	27.114.700,00		27.144.700,00
12 365 0006	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade		26.688.100,00		26.688.100,00
12 365 0027	Merenda Escolar	30.000,00	426.600,00		456.600,00
12 367	Educação Especial		1.525.100,00		1.525.100,00
12 367 0006	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade		1.520.000,00		1.520.000,00
12 367 0027	Merenda Escolar		5.100,00		5.100,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 08

Page 3

Lei: , Data:

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
13	Cultura	3.007.100,00			3.007.100,00
13 392	Difusão Cultural	3.007.100,00			3.007.100,00
13 392 0018	Promoção da Cultura	3.007.100,00			3.007.100,00
14	Direitos da Cidadania	427.850,00	200.000,00		627.850,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	427.850,00	200.000,00		627.850,00
14 243 0010	Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Município	427.850,00	200.000,00		627.850,00
15	Urbanismo	10.980.502,00	3.370.100,00		14.350.602,00
15 125	Normatização e Fiscalização	705.600,00			705.600,00
15 125 0011	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	705.600,00			705.600,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	1.279.202,00	3.370.100,00		4.649.302,00
15 451 0011	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	1.279.202,00	3.370.100,00		4.649.302,00
15 452	Serviços Urbanos	8.995.700,00			8.995.700,00
15 452 0011	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	8.995.700,00			8.995.700,00
17	Saneamento			9.843.241,60	9.843.241,60
17 122	Administração Geral			2.600.000,00	2.600.000,00
17 122 0020	Saneamento Basico			2.600.000,00	2.600.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			7.243.241,60	7.243.241,60
17 512 0020	Saneamento Basico			7.243.241,60	7.243.241,60
18	Gestão Ambiental	7.238.200,00	31.400,00		7.269.600,00
18 542	Controle Ambiental	7.238.200,00	31.400,00		7.269.600,00
18 542 0025	Gestão Ambiental	7.238.200,00	31.400,00		7.269.600,00
19	Ciência e Tecnologia	1.501.300,00			1.501.300,00
19 126	Tecnologia da Informação	1.501.300,00			1.501.300,00
19 126 0004	Gestão Administrativa	1.501.300,00			1.501.300,00
20	Agricultura	3.435.662,00			3.435.662,00
20 605	Abastecimento	3.435.662,00			3.435.662,00
20 605 0016	Agricultura e Abastecimento	3.435.662,00			3.435.662,00
23	Comércio e Serviços	2.393.000,00	2.500,00		2.395.500,00
23 691	Promoção Comercial	88.000,00	2.500,00		90.500,00
23 691 0017	Desenvolvimento Economico	88.000,00	2.500,00		90.500,00
23 695	Turismo	2.305.000,00			2.305.000,00
23 695 0017	Desenvolvimento Economico	2.305.000,00			2.305.000,00
24	Comunicações	522.000,00			522.000,00
24 131	Comunicação Social	522.000,00			522.000,00
24 131 0003	COMUNICAÇÃO SOCIAL	522.000,00			522.000,00
26	Transporte	125.000,00	319.500,00		444.500,00
26 452	Serviços Urbanos	125.000,00	319.500,00		444.500,00
26 452 0011	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	125.000,00	319.500,00		444.500,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 08

Page 4

Lei: , Data:

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
27	Desporto e Lazer	3.596.100,00			3.596.100,00
27 812	Desporto Comunitário	3.596.100,00			3.596.100,00
27 812 0026	Esporte e Lazer	3.596.100,00			3.596.100,00
28	Encargos Especiais	4.229.100,00	2.400.000,00	345.000,00	6.974.100,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	2.449.100,00			2.449.100,00
28 843 0002	Encargos Gerais do Município	2.449.100,00			2.449.100,00
28 846	Outros Encargos Especiais	1.780.000,00	2.400.000,00	345.000,00	4.525.000,00
28 846 0002	Encargos Gerais do Município	1.780.000,00	2.400.000,00		4.180.000,00
28 846 0020	Saneamento Basico			345.000,00	345.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00		4.028.000,00	4.128.000,00
99 999	Reserva de Contingência	100.000,00		4.028.000,00	4.128.000,00
99 999 0005	Administração Financeira	100.000,00			100.000,00
99 999 0019	Previdencia Municipal			4.008.000,00	4.008.000,00
99 999 0020	Saneamento Basico			20.000,00	20.000,00
TOTAL		118.346.900,00	146.066.000,00	52.708.241,60	317.121.141,60



MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: , Data:

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				302.415.641,60
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			171.937.700,00	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		157.227.500,00		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	28.600.000,00			
31.90.03	PENSÕES	7.275.100,00			
31.90.07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	100.000,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.196.700,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.969.800,00			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.698.400,00			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.235.000,00			
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.750,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.750,00			
31.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		14.710.200,00		
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.372.200,00			
31.91.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	338.000,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.200.000,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.000,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.200.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			129.277.941,60	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		34.991.943,60		
33.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.991.943,60			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		78.681.398,00		
33.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.775.000,00			
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	455.200,00			
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	800.000,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.931.231,60			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	87.000,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.486.200,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	201.500,00			
33.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TI	130.000,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	156.500,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.969.910,20			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.335.456,20			
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.282.300,00			
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	13.710.100,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.785.000,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.217.000,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	215.000,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.000,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	122.000,00			
33.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		15.604.600,00		
33.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.600,00			
33.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15.394.000,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.577.500,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			9.328.400,00	
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.328.400,00		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.288.600,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.789.800,00			
44.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00			
44.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.200.000,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.249.100,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.249.100,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.249.100,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				4.128.000,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.128.000,00	
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.128.000,00		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.128.000,00			
TOTAL					317.121.141,60



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 2

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: , Data:

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
--------	---------------	----------	------------	-------	---------------------



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	01	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL				
UNIDADE	01	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				969.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			910.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		840.800,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	839.600,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.200,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		69.200,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	69.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			59.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		59.800,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	8.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	39.800,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						979.800,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 2

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	02	DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
UNIDADE	01	PROCURADORIA MUNICIPAL E ASSESSORIA TÉCNICA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.440.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.221.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.111.600,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.044.200,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	65.900,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		109.400,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	109.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			219.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		219.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.500,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				7.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			7.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	7.000,00			
TOTAL						1.447.500,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 3

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	02	DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
UNIDADE	02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				9.032.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.826.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.445.100,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.382.800,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	62.300,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		380.900,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	380.900,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.206.900,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.204.900,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	62.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.771.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	367.400,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		2.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						9.082.900,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 4

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	02	DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
UNIDADE	03	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				20.924.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.462.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.357.200,00		
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00	125.100,00			
3.1.90.07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0.01.00	100.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	950.200,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	28.400,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	150.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		105.300,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	105.300,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			19.461.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.821.500,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	4.500.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	229.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	79.500,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		14.640.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	14.640.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						20.929.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER01 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO02 DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
UNIDADE06FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEP						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				150.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			150.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		150.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	150.000,00			
TOTAL						150.000,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 6

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	03	DIRETORIA DE GOVERNO				
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE GABINETE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.855.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.312.300,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.246.400,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.109.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	105.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	31.900,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		65.900,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	65.900,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			543.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		543.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	198.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	34.500,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	79.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.083.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.083.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.083.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	3.033.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						4.938.300,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER		01 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		03 DIRETORIA DE GOVERNO				
UNIDADE		02 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA, OUVIDORIA E SIC				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				764.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			531.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		509.700,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	454.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	54.100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.600,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		21.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	21.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			232.900,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		232.900,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	187.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	19.900,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						774.100,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 8

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	04	DIRETORIA DE COMPRAS				
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE COMPRAS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.887.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.415.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.320.100,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.270.800,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	37.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	11.800,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		95.300,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	95.300,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			472.100,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		472.100,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.700,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	370.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	89.400,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						1.907.500,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 9

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	05	DIRETORIA DE FINANÇAS				
UNIDADE	01	ARRECAÇÃO, GESTÃO CONTABIL E FINANCEIRA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.407.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.793.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.444.600,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.025.300,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	37.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.800,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	380.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		348.900,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	348.900,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			1.200.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.200.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	1.200.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.414.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.414.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	260.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	228.400,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	2.400.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	70.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.499.100,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.250.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.250.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	1.200.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			1.249.100,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.249.100,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	1.249.100,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				100.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			100.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		100.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	100.000,00			
TOTAL						11.007.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER		01 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		05 DIRETORIA DE FINANÇAS				
UNIDADE		03 DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				294.100,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			239.100,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		221.600,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	221.600,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		17.500,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	17.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			55.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		55.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	24.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						299.100,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 11

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	06	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.348.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.243.300,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.163.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.105.800,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	56.700,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		79.800,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	79.800,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			104.900,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		104.900,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	22.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	19.900,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						1.398.200,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 12

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	06	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.301.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			670.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		597.200,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	597.200,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		73.300,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	73.300,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			630.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		630.800,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	450.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	29.800,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				200.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			200.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		200.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	200.000,00			
TOTAL						1.501.300,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER		01 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		06 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
UNIDADE		03 GESTÃO DE FROTAS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.389.700,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.153.500,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.055.400,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	966.100,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	28.400,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	60.900,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		98.100,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	98.100,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			236.200,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		236.200,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	54.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	51.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	7.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	119.200,00			
TOTAL						1.389.700,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 14

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	07	DIRETORIA DE OBRAS				
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				705.600,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			624.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		541.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	534.600,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	6.900,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		82.600,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	82.600,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			81.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		81.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	69.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						710.600,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER		01 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		07 DIRETORIA DE OBRAS				
UNIDADE		02 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				245.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			172.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		172.700,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	144.300,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	28.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			73.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		73.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	12.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				80.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			80.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		80.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
TOTAL						325.700,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 16

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	07	DIRETORIA DE OBRAS				
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				696.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			241.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		214.400,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	213.400,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		26.700,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	26.700,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			455.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		455.300,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	34.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	135.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	23.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	26.800,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	29.800,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						746.400,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lej: . Data:

PODER		01 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		07 DIRETORIA DE OBRAS				
UNIDADE		04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.510.902,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.312.800,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.124.300,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.013.400,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	74.100,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	36.800,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		188.500,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	188.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.198.102,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.186.302,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	270.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	117.300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.149.900,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.061.900,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	271.702,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	40.700,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	218.500,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		11.800,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	11.800,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				713.100,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			713.100,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		713.100,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	400.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	150.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	113.100,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						7.224.002,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 18

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	08	ZELADORIA MUNICIPAL				
UNIDADE	01	SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.487.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.577.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.284.100,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.136.800,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	147.300,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		292.900,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	292.900,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			910.900,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		910.900,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	337.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	4.500,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	367.400,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
TOTAL						3.517.900,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 19

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	08	ZELADORIA MUNICIPAL				
UNIDADE	02	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS E RODOVIÁRIA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.316.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.486.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.093.100,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.967.600,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	125.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		393.300,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	393.300,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			830.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		794.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	250.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	5.500,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	486.500,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		36.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	36.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						4.336.400,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER		01 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		08 ZELADORIA MUNICIPAL				
UNIDADE		03 SEÇÃO DE VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.041.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			848.800,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		755.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	723.900,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	31.100,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		93.800,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	93.800,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			192.600,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		188.100,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	7.100,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	149.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		4.500,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.500,00			
TOTAL						1.041.400,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 21

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	08	ZELADORIA MUNICIPAL				
UNIDADE	04	SEÇÃO DE ZELADORIA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.731.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.232.600,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.919.800,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.814.100,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	47.200,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	58.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		312.800,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	312.800,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			499.100,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		499.100,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	397.100,00			
TOTAL						3.731.700,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 22

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	09	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.758.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			653.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		605.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	575.600,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	28.400,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		48.100,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	48.100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.105.700,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.105.700,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	800.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	49.700,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.080.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
TOTAL						2.788.800,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 23

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	09	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				27.022.900,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			20.521.200,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		18.030.700,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.682.500,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	14.225.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	123.200,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		2.490.500,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	2.490.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			6.501.700,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.463.700,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	500.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	500.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	1.200.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	500.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	416.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	800.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	500.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	80.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.965.700,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		38.000,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	38.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				893.600,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			893.600,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		893.600,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	200.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	73.600,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	600.000,00			
TOTAL						27.916.500,00

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 24

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	09	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				27.858.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			20.569.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		17.984.900,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	973.800,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.515.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	13.134.500,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	154.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	27.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	175.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.100,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		2.584.100,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	134.600,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	2.449.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			7.289.100,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		1.520.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.520.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.734.100,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	70.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	349.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	57.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	150.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	110.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	150.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	550.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	140.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	100.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	6.500,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	2.839.300,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	168.800,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		35.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	25.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				350.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			350.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		350.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	150.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	50.000,00			



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
UNIDADE	03 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL		28.208.100,00				



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 26

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	09	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
UNIDADE	04	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.672.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.951.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.740.800,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.693.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	47.800,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		210.600,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	210.600,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.721.100,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.717.100,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	893.802,40			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	72.800,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	131.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	5.100,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	24.700,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	185.700,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	27.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	475.300,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	141.100,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	800.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	592.197,60			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	8.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	248.200,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		4.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						5.682.500,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 27

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	09	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
UNIDADE	05	TRANSPORTE ESCOLAR				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.335.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			916.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		817.300,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	682.600,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	134.700,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		99.200,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	99.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.419.200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.419.200,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	650.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	180.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	850.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.341.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	26.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	139.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						4.335.700,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 28

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	10	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.577.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			691.300,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		630.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	592.100,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	28.400,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	9.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		61.300,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	61.300,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.885.800,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		919.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	919.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		964.200,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	52.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	730.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	82.200,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		2.600,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.600,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				430.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			430.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		430.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	400.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
TOTAL						3.007.100,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 29

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	10	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE TURISMO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.155.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			123.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		108.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	100.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	7.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		15.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	15.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.031.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.031.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	6.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	75.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	3.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	46.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.850.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	35.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				150.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			150.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		150.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						2.305.000,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 30

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	10	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.546.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.227.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.983.200,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.829.700,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	20.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	133.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		244.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	244.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.318.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.300.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	140.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	750.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	11.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	228.400,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		18.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	18.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						3.596.100,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 31

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	11	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.743.600,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.363.800,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.287.100,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.248.600,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	37.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		76.700,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	76.700,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			379.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		379.800,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	12.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	118.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	105.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	39.800,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				320.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			320.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		320.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	300.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						2.063.600,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 32

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	11	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.111.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.554.900,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.125.700,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.071.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	54.700,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		429.200,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	429.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			556.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		554.800,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	89.700,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	24.800,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	307.800,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		2.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						4.131.700,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 33

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	11	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ZOONOZES E BEM ESTAR ANIMAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				977.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			522.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		479.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	432.900,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	25.600,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		43.200,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	43.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			455.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		454.300,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	75.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	250.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	109.300,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				150.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			150.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		150.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						1.127.500,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 34

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	11	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
UNIDADE	04	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				23.439.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			18.576.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		16.254.800,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	11.165.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	2.720.600,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	2.066.700,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	11.900,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	290.600,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		2.321.700,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	2.321.700,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.863.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.852.300,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	250.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	563.800,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	15.300,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	345.332,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	212.668,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	91.800,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	280.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	90.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	270.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	21.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	382.800,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	130.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	75.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.05.00	114.800,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.677.800,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	97.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		11.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	11.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				247.300,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			247.300,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		247.300,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	97.300,00			
TOTAL						23.687.100,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lej: . Data:

PODER		01 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
UNIDADE		05 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				39.743.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			11.259.500,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		9.942.500,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	9.555.500,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.800,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	25.600,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	359.600,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.317.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.317.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			28.484.000,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		24.742.600,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	21.393.000,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	716.300,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	18.500,00			
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	2.614.800,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.735.400,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	100.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	780.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	100.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	730.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	673.800,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	57.500,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	13.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.231.100,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		6.000,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	6.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			130.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		130.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
TOTAL						39.873.500,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 36

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	11	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
UNIDADE	06	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.114.600,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			826.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		729.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	722.400,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	7.100,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		96.600,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	96.600,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.288.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.288.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	3.000.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	2.200,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	157.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	99.300,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						4.134.600,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 37

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	12	DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL				
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BASICA E INCLUSÃO SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.787.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.942.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.608.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.502.100,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	28.400,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	77.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		334.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	334.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.845.200,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		1.175.044,60		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.030.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	145.044,60			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		670.155,40		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	21.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	99.055,40			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	53.489,80			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	11.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	11.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	62.710,20			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	73.500,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	317.700,00			
TOTAL						4.787.700,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 38

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	12	DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL				
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.334.496,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.354.800,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.202.700,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.150.700,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	28.400,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	23.600,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		152.100,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	152.100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.979.696,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		5.629.709,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.334.596,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	236.316,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	25.200,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	33.597,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		349.987,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	46.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	30.084,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	93.938,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	35.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	5.565,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	89.400,00			
TOTAL						7.334.496,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 39

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	12	DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL				
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				627.850,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			329.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		328.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	273.400,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	54.600,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			298.850,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		200.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	200.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		97.850,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	5.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	15.650,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	7.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	49.700,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						627.850,00

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 41

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	12	DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL				
UNIDADE	05	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.584.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			407.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		386.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	322.900,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	37.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	25.600,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		21.400,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	21.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.176.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.156.800,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	32.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	70.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	840.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.070.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	45.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	29.800,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		20.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				52.400,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			52.400,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		52.400,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	22.400,00			
TOTAL						3.636.600,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 42

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	13	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.031.490,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.386.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.256.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.203.300,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	23.200,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		130.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	130.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.644.990,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		575.590,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	575.590,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.066.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	55.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	70.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	2.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	750.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	158.900,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		3.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				40.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			40.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	40.000,00			
TOTAL						3.071.490,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 43

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	14	DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.235.662,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.250.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.023.700,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.908.200,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	33.700,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	81.800,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		226.300,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	226.300,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			985.662,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		984.462,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	606.262,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	248.200,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.200,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.200,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				200.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			200.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		200.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	100.000,00			
TOTAL						3.435.662,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 44

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	14	DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.022.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.828.800,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.643.700,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	997.100,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	570.700,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	28.400,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	27.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		185.100,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	185.100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.193.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.179.800,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	21.400,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.475.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	10.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	238.400,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		13.500,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	13.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				140.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			140.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		140.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	40.000,00			
TOTAL						6.162.100,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 45

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	15	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
UNIDADE	01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				440.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			215.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		209.300,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	163.900,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	25.100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.300,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		6.400,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	6.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			225.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		225.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	70.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	7.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				40.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			40.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	40.000,00			
TOTAL						480.700,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 46

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	02	PODER LEGISLATIVO				
ORGÃO	01	SECRETARIA DA CAMARA				
UNIDADE	01	SERVICOS LEGISLATIVOS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.318.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.547.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.332.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	330.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.750,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	750,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		215.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	215.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			770.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		575.500,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	57.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	85.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	6.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	16.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	31.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		195.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	195.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				32.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			32.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		32.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
TOTAL						4.350.000,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 47

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA					
ORGÃO	01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA					
UNIDADE	01 PREVIDENCIA MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				38.487.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			38.318.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		37.980.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00	28.600.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.04.00	7.150.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	273.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	107.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	1.850.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		338.000,00		
3.1.91.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.04.00	338.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			169.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		169.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	120.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	24.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	5.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				4.008.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			4.008.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		4.008.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00	4.008.000,00			
TOTAL						42.500.000,00

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 48

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	04 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA					
ORGÃO	01 ESGOTO E AGUA DE GUAIRA					
UNIDADE	01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.935.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.477.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.270.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	1.130.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	120.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	15.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	5.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		207.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	207.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.458.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.278.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.04.00	71.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	140.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.04.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	70.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	460.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	25.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	155.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	345.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.04.00	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00	1.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		180.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.04.00	180.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	10.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				20.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			20.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		20.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00	20.000,00			
TOTAL						2.965.000,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 49

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA				
ORGÃO	01	ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.379.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.389.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.389.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	912.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	187.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	290.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.990.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.815.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.04.00	71.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	1.014.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	560.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	170.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		175.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.04.00	175.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				180.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			180.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		180.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	80.000,00			
TOTAL						3.559.000,00

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER04 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA						
ORGÃO01 ESGOTO E AGUA DE GUAIRA						
UNIDADE03DEPARTAMENTO DE OBRAS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.444.241,60
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.461.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.461.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	1.120.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	196.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	145.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.983.241,60	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.779.241,60		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.04.00	71.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	403.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	781.241,60			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	318.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	205.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		204.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.04.00	204.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				240.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			240.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		240.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	100.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	120.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	10.000,00			
TOTAL						3.684.241,60
TOTAL GERAL						317.121.141,60



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER	01 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	01 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				969.800,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			910.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		840.800,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	839.600,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.200,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		69.200,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	69.200,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			59.800,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		59.800,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	8.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	39.800,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						979.800,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 2

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	01 PODER EXECUTIVO 02 DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				31.547.400,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.509.500,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.913.900,00		
3. 1. 90. 03	PENSÕES	0.01.00	125.100,00			
3. 1. 90. 07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0.01.00	100.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.994.400,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.382.800,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	94.300,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	67.300,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	150.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		595.600,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	109.400,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	486.200,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			25.037.900,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.395.900,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	4.500.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	9.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	75.500,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	250.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.020.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	81.500,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	456.900,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		14.642.000,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	14.640.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				62.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			62.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		62.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	62.000,00			
TOTAL						31.609.400,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 3

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER	01 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	03 DIRETORIA DE GOVERNO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.619.400,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.843.500,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.756.100,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.563.500,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	159.100,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	33.500,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		87.400,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	87.400,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			775.900,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		775.900,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	81.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	125.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	198.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	221.500,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	99.400,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.093.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.093.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.093.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	3.033.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	60.000,00			
TOTAL						5.712.400,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	04	DIRETORIA DE COMPRAS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.887.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.415.400,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.320.100,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.270.800,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	37.500,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	11.800,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		95.300,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	95.300,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			472.100,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		472.100,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.700,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	370.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	89.400,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						1.907.500,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 5

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO		01 PODER EXECUTIVO 05 DIRETORIA DE FINANÇAS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.702.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.032.600,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.666.200,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	221.600,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.025.300,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	37.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.800,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	380.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		366.400,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	366.400,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			1.200.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.200.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	1.200.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.469.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.469.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	16.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	110.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	24.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	270.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	238.400,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	2.400.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	70.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.504.100,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.255.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.255.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	55.000,00			
4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	1.200.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			1.249.100,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.249.100,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	1.249.100,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				100.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			100.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		100.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	100.000,00			



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 6

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	05	DIRETORIA DE FINANÇAS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL						11.306.100,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 7

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO		01 PODER EXECUTIVO 06 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.039.200,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.067.300,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.816.100,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	966.100,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.703.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	85.100,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	61.900,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		251.200,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	251.200,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			971.900,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		971.900,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	7.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	126.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	51.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	167.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	452.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	168.900,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				250.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			250.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		250.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	250.000,00			
TOTAL						4.289.200,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 8

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	01 PODER EXECUTIVO 07 DIRETORIA DE OBRAS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.158.602,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.350.700,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.052.900,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	892.300,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.013.400,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	102.500,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	44.700,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		297.800,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	297.800,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.807.902,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.796.102,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	8.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	34.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	337.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	135.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	23.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	26.800,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	40.700,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	117.300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	356.702,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.149.900,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.061.900,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	75.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	327.800,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		11.800,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	11.800,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				848.100,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			848.100,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		848.100,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	450.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	113.100,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	235.000,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						9.006.702,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 9

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO	01 PODER EXECUTIVO 08 ZELADORIA MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				12.577.400,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			10.144.800,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		9.052.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	723.900,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	7.918.500,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	47.200,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	362.400,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		1.092.800,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.092.800,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.432.600,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.392.100,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	4.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	667.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	307.100,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	11.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	1.400.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		40.500,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	40.500,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				50.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						12.627.400,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 10

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO						
01 PODER EXECUTIVO 09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				67.648.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			44.611.200,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		39.178.700,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	11.122.500,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	27.513.500,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	55.900,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	486.800,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		5.432.500,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	5.432.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			23.036.800,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		1.520.000,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.520.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.439.800,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	18.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	800.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.649.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	893.802,40			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	963.100,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.607.300,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	1.810.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	1.200.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	7.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	596.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	200.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.440.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.933.397,60			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	26.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	600.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	135.500,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	5.410.700,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	20.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.080.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		77.000,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	77.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.283.600,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.283.600,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.283.600,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	200.000,00			



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	01 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	73.600,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	210.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	800.000,00			
TOTAL						68.931.600,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 12

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	01 PODER EXECUTIVO 10 DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.278.200,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.042.500,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.721.700,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.521.800,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	55.900,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	144.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		320.800,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	320.800,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.235.700,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		919.000,00		
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	919.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.296.100,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	89.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	267.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	80.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	30.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	10.500,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	96.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.330.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	32.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	310.600,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	40.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		20.600,00		
3. 3. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.600,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				630.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			630.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		630.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	500.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	130.000,00			
TOTAL						8.908.200,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 13

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO						
01 PODER EXECUTIVO						
11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				74.130.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			36.103.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		31.818.600,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	26.195.400,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	13.700,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	2.066.700,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	2.720.600,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	88.700,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	733.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		4.284.400,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	4.284.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			38.027.700,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		24.742.600,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	21.393.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	716.300,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	2.633.300,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		13.265.100,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	125.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.285.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	579.100,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	866.500,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	3.280.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	2.200,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	247.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	118.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.350.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.389.900,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	195.500,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.05.00	114.800,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	3.465.100,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	97.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		20.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				887.300,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			887.300,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		887.300,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	600.000,00			



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	01	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	11	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	190.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	97.300,00			
TOTAL						75.018.000,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 15

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		01 PODER EXECUTIVO 12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				16.564.246,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.033.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.524.700,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.249.100,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	148.900,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	126.700,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		509.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	509.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			11.530.546,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		7.234.753,60		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	6.364.596,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	381.360,60			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	430.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	58.797,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.274.792,40		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	32.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	157.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	129.139,40			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	147.427,80			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	857.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.131.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	62.710,20			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	120.650,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	79.065,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	52.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	486.600,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		21.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	21.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				52.400,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			52.400,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		52.400,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	22.400,00			
TOTAL						16.616.646,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 16

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO		01 PODER EXECUTIVO 13 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.031.490,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.386.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.256.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.203.300,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	23.200,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		130.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	130.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.644.990,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		575.590,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	575.590,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.066.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	55.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	70.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	2.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	750.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	158.900,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		3.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				40.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			40.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	40.000,00			
TOTAL						3.071.490,00

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 17

Lei: , Data:

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	01 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	14 DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				9.257.762,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.078.800,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.667.400,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	997.100,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.478.900,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	62.100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	27.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	101.800,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		411.400,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	411.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.178.962,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.164.262,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.006.262,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	21.400,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.575.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	10.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	486.600,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		14.700,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	14.700,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				340.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			340.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		340.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	200.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	140.000,00			
TOTAL						9.597.762,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 18

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO						
01 PODER EXECUTIVO						
15 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				440.700,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			215.700,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		209.300,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	163.900,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	25.100,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.300,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		6.400,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	6.400,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			225.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		225.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	15.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	70.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	7.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	60.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				40.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			40.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	40.000,00			
TOTAL						480.700,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 19

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER	02 PODER LEGISLATIVO					
ORGÃO	01 SECRETARIA DA CAMARA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.318.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.547.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.332.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	330.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.750,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	750,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		215.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	215.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			770.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		575.500,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	57.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	85.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	6.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	16.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	31.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		195.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00	195.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				32.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			32.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		32.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
TOTAL						4.350.000,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 20

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO						
03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				38.487.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			38.318.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		37.980.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00	28.600.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.04.00	7.150.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	273.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	107.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	1.850.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		338.000,00		
3.1.91.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.04.00	338.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			169.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		169.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	120.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	24.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	5.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				4.008.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			4.008.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		4.008.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00	4.008.000,00			
TOTAL						42.500.000,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 21

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: , Data:

PODER ORGÃO	04 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA 01 ESGOTO E AGUA DE GUAIRA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				9.758.241,60
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.327.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.120.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	3.162.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	503.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	450.000,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	5.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		207.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	207.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.431.241,60	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.872.241,60		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.04.00	213.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	3.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	1.557.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.04.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	70.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	781.241,60			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	1.338.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	25.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	530.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	345.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.04.00	2.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00	1.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		559.000,00		
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.04.00	559.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				430.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			430.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		430.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	220.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	100.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	100.000,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				20.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			20.000,00	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		20.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00	20.000,00			



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	04 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA					
ORGÃO	01 ESGOTO E AGUA DE GUAIRA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
TOTAL						10.208.241,60
TOTAL GERAL						317.121.141,60

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 10

Page 1

Lei: , Data:

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

1 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1321.01.0.1.00.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS - FNS INVESTIMENTOS	97.300,00
1713.50.1.1.00.10	PAB CUSTEIO - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - ESB	565.332,00
1713.50.2.1.00.04	TRANSF. SUS - MAC - FAEC	18.500,00
	Recursos Próprios do Município	73.229.368,00
TOTAL		73.910.500,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
10.301.0021.1002.000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	127.300,00
10.301.0021.2071.000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO FEDERAL	5.737.268,00
10.301.0021.2070.000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO ESTADUAL	579.100,00
10.301.0021.2069.000	Manutencao da Atenção Básica	13.607.500,00
10.301.0021.1009.000	Construcao Ampliacao e Reforma de UBS	100.000,00
10.301.0024.1002.000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	20.000,00
10.122.0022.2063.000	Gestão da Secretária de Saúde	1.743.600,00
10.122.0022.1043.000	Construção da Centro Administrativo da Diretoria Municipal de Saúde	300.000,00
10.122.0022.1002.000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	20.000,00
10.303.0021.2076.000	Assistencia Farmaceutica	4.114.600,00
10.303.0021.1002.000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	20.000,00
10.301.0024.2068.000	Manutencao do Departamento Odontologico	3.166.934,00
10.301.0024.2072.000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	348.998,00
10.302.0021.1002.000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	20.000,00
10.302.0021.1007.000	Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos	100.000,00
10.302.0021.2073.000	Manutenção da Assistencia Especializada	13.488.400,00
10.302.0021.2074.000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - RECURSO FEDERAL	833.000,00
10.302.0021.2075.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - AUXILIO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	23.359.600,00
10.302.0021.2289.000	Manutenção do CAPS	60.100,00
10.302.0024.1002.000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	10.000,00
10.302.0024.2072.000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	2.002.400,00
10.305.0023.2066.000	Manutenção do Depto Zoonoses	20.000,00
10.305.0023.2065.000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.045.244,58
10.305.0023.1002.000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	10.000,00
10.304.0023.2064.000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.066.455,42
10.304.0023.1002.000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	10.000,00
TOTAL		73.910.500,00

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 10

Page 2

Lei: , Data:

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

2 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	15.758.796,00
	TOTAL	15.758.796,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.241.0015.2082.000	Proteção Social Especial - Recurso Estadual	52.212,00
08.241.0015.2081.000	Proteção Social Especial - Recurso Próprio	829.300,00
08.241.0014.2080.000	Proteção Social Básica - Recurso Federal	10.000,00
08.241.0014.2079.000	Proteção Social Básica - Recurso Estadual	68.406,40
08.241.0015.2083.000	Proteção Social Especial - Recurso Federal	17.520,00
08.241.0014.2078.000	Proteção Social Básica - Recurso Próprio	100.000,00
08.122.0013.2077.000	Manutencao da Assistencia Social Geral	784.200,00
08.122.0013.1002.000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	52.400,00
08.244.0013.2084.000	Manutencao do Trabalho, Geracao de Renda e Familia	2.800.000,00
08.243.0015.2081.000	Proteção Social Especial - Recurso Próprio	2.068.348,00
08.244.0015.2081.000	Proteção Social Especial - Recurso Próprio	3.282.232,00
08.243.0015.2082.000	Proteção Social Especial - Recurso Estadual	106.536,00
08.243.0015.2083.000	Proteção Social Especial - Recurso Federal	25.200,00
08.243.0014.2080.000	Proteção Social Básica - Recurso Federal	10.778,80
08.244.0014.2078.000	Proteção Social Básica - Recurso Próprio	3.323.900,00
08.244.0014.2079.000	Proteção Social Básica - Recurso Estadual	30.649,00
08.244.0014.2080.000	Proteção Social Básica - Recurso Federal	168.921,20
08.242.0015.2081.000	Proteção Social Especial - Recurso Próprio	760.000,00
08.244.0015.2082.000	Proteção Social Especial - Recurso Estadual	28.968,00
08.244.0015.2083.000	Proteção Social Especial - Recurso Federal	77.978,00
08.243.0014.2079.000	Proteção Social Básica - Recurso Estadual	145.044,60
08.243.0014.2078.000	Proteção Social Básica - Recurso Próprio	930.000,00
08.242.0015.2083.000	Proteção Social Especial - Recurso Federal	37.602,00
08.242.0015.2082.000	Proteção Social Especial - Recurso Estadual	48.600,00
	TOTAL	15.758.796,00

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Page 3

Lei: , Data:

3 FUNDEB-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	27.513.500,00
	TOTAL	27.513.500,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
12.361.0006.2029.000	FUNDEB 70%	14.225.000,00
12.365.0006.2033.000	FUNDEB CRECHE 70%	13.134.500,00
12.365.0006.2037.000	FUNDEB PRÉ-ESCOLA 70%	154.000,00
	TOTAL	27.513.500,00

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 10

Page 4

Lei: , Data:

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

4 FSS-FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	480.700,00
	TOTAL	480.700,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
04.244.0010.1002.000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	40.000,00
04.244.0010.2096.000	Manut.do Fundo Social de Solidariedade	440.700,00
	TOTAL	480.700,00

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Page 5

Lei: , Data:

5 FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	627.850,00
	TOTAL	627.850,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
14.243.0010.2085.000	Manut.Fundo Mun.dos Direitos da Crianca e Adolesc.	627.850,00
	TOTAL	627.850,00

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Page 6

Lei: , Data:

6 FMDA-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL LEI 2026 04/11/2002**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	31.400,00
	TOTAL	31.400,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
18.542.0025.2095.000	Manutenção do Meio Ambiente	31.400,00
	TOTAL	31.400,00

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Page 7

Lei: , Data:

8 FUNDO M. DO IDOSO-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO LEI 2567 DE 30/07/2012**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	230.000,00
	TOTAL	230.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.241.0010.2086.000	Manutencao da Assistencia ao Idoso	230.000,00
	TOTAL	230.000,00

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Page 8

Lei: , Data:

10 FUMSEP-FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	150.000,00
	TOTAL	150.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
06.181.0009.2013.000	Manutenção do Fundo Municipal de Segurança	150.000,00
	TOTAL	150.000,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 07

Page 1

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	32.000,00	4.318.000,00	4.350.000,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	32.000,00	4.318.000,00	4.350.000,00
01	031 0001 Processo Legislativo	0,00	32.000,00	4.318.000,00	4.350.000,00
01.031.0001.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01.031.0001.1007.0000	Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01.031.0001.2001.0000	Manutenção Camara Municipal	0,00	0,00	4.318.000,00	4.318.000,00
03	Essencial à Justiça	0,00	7.000,00	1.440.500,00	1.447.500,00
03	092 Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	7.000,00	1.440.500,00	1.447.500,00
03	092 0008 Defesa dos Interesses do Municipio	0,00	7.000,00	1.440.500,00	1.447.500,00
03.092.0008.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
03.092.0008.2003.0000	Manutenção dos Serviços da Procuradoria Municipal	0,00	0,00	1.440.500,00	1.440.500,00
04	Administração	0,00	3.441.100,00	40.250.200,00	43.691.300,00
04	122 Administração Geral	0,00	3.163.000,00	34.019.700,00	37.182.700,00
04	122 0004 Gestão Administrativa	0,00	80.000,00	29.225.200,00	29.305.200,00
04.122.0004.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0004.2006.0000	Gestão do Departamento de Pessoal e de Atos Administrativos	0,00	0,00	1.209.900,00	1.209.900,00
04.122.0004.2007.0000	GASTOS GERAIS E BENEFÍCIOS COM SERVIDORES	0,00	0,00	19.714.100,00	19.714.100,00
04.122.0004.2014.0000	Gestão de Compras e Licitações	0,00	0,00	1.537.500,00	1.537.500,00
04.122.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	1.348.200,00	1.348.200,00
04.122.0004.2019.0000	Gestão da Frota	0,00	0,00	1.389.700,00	1.389.700,00
04.122.0004.2105.0000	Manutenção da Zeladoria	0,00	0,00	3.731.700,00	3.731.700,00
04.122.0004.2284.0000	Manutenção do Departamento de Patrimônio	0,00	0,00	294.100,00	294.100,00
04	122 0010 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio	0,00	3.083.000,00	1.855.300,00	4.938.300,00
04.122.0010.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0010.1040.0000	Reforma e Revitalização do Paço Municipal	0,00	3.033.000,00	0,00	3.033.000,00
04.122.0010.2009.0000	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependencias	0,00	0,00	1.855.300,00	1.855.300,00
04	122 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Publicos	0,00	0,00	2.939.200,00	2.939.200,00
04.122.0011.2020.0000	Manutencao da Seção de Transito	0,00	0,00	301.900,00	301.900,00
04.122.0011.2024.0000	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	2.637.300,00	2.637.300,00
04	123 Administração Financeira	0,00	50.000,00	4.227.900,00	4.277.900,00
04	123 0002 Encargos Gerais do Municipio	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
04.123.0002.2102.0000	ENCARGOS DIVERSOS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
04	123 0005 Administração Financeira	0,00	50.000,00	4.107.900,00	4.157.900,00
04.123.0005.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.123.0005.2015.0000	ARRECAÇÃO, GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	0,00	0,00	4.107.900,00	4.107.900,00
04	124 Controle Interno	0,00	10.000,00	969.800,00	979.800,00
04	124 0007 Gestão do Controle Interno	0,00	10.000,00	969.800,00	979.800,00
04.124.0007.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.124.0007.2002.0000	Operacionalização dos Serviços de Controle Interno	0,00	0,00	969.800,00	969.800,00
04	131 Comunicação Social	0,00	10.000,00	592.100,00	602.100,00



MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 07

Page 2

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração	0,00	3.441.100,00	40.250.200,00	43.691.300,00
04	131 Comunicação Social	0,00	10.000,00	592.100,00	602.100,00
04	131 0003 COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	10.000,00	592.100,00	602.100,00
04.131.0003.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.131.0003.2010.0000	Manutenção dos serviços de comunicação e ouvidoria	0,00	0,00	592.100,00	592.100,00
04	244 Assistência Comunitária	0,00	40.000,00	440.700,00	480.700,00
04	244 0010 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio	0,00	40.000,00	440.700,00	480.700,00
04.244.0010.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.244.0010.2096.0000	Manut.do Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	440.700,00	440.700,00
04	452 Serviços Urbanos	0,00	168.100,00	0,00	168.100,00
04	452 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	0,00	168.100,00	0,00	168.100,00
04.452.0011.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	168.100,00	0,00	168.100,00
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	167.100,00	167.100,00
05	153 Defesa Terrestre	0,00	0,00	167.100,00	167.100,00
05	153 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional	0,00	0,00	167.100,00	167.100,00
05.153.0009.2004.0000	Manutencao do Serviços da Junta do Servico Militar	0,00	0,00	167.100,00	167.100,00
06	Segurança Pública	0,00	50.000,00	9.015.800,00	9.065.800,00
06	181 Policiamento	0,00	50.000,00	4.870.000,00	4.920.000,00
06	181 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional	0,00	50.000,00	4.870.000,00	4.920.000,00
06.181.0009.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06.181.0009.2013.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Segurança	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
06.181.0009.2101.0000	Ações de Segurança Pública Monitoramento e Vigilância	0,00	0,00	4.720.000,00	4.720.000,00
06	182 Defesa Civil	0,00	0,00	4.145.800,00	4.145.800,00
06	182 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional	0,00	0,00	4.145.800,00	4.145.800,00
06.182.0009.2005.0000	Manutencao da Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	4.145.800,00	4.145.800,00
08	Assistência Social	0,00	52.400,00	15.936.396,00	15.988.796,00
08	122 Administração Geral	0,00	52.400,00	784.200,00	836.600,00
08	122 0013 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS	0,00	52.400,00	784.200,00	836.600,00
08.122.0013.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	52.400,00	0,00	52.400,00
08.122.0013.2077.0000	Manutencao da Assistencia Social Geral	0,00	0,00	784.200,00	784.200,00
08	241 Assistência ao Idoso	0,00	0,00	1.307.438,40	1.307.438,40
08	241 0010 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
08.241.0010.2086.0000	Manutencao da Assistencia ao Idoso	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 07

Page 3

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social	0,00	52.400,00	15.936.396,00	15.988.796,00
08	241 Assistência ao Idoso	0,00	0,00	1.307.438,40	1.307.438,40
08	241 0014 Bloco de Proteção Social Básica	0,00	0,00	178.406,40	178.406,40
08.241.0014.2078.0000	Proteção Social Básica - Recurso Próprio	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
08.241.0014.2079.0000	Proteção Social Básica - Recurso Estadual	0,00	0,00	68.406,40	68.406,40
08.241.0014.2080.0000	Proteção Social Básica - Recurso Federal	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08	241 0015 Bloco de Proteção Social Especial	0,00	0,00	899.032,00	899.032,00
08.241.0015.2081.0000	Proteção Social Especial - Recurso Próprio	0,00	0,00	829.300,00	829.300,00
08.241.0015.2082.0000	Proteção Social Especial - Recurso Estadual	0,00	0,00	52.212,00	52.212,00
08.241.0015.2083.0000	Proteção Social Especial - Recurso Federal	0,00	0,00	17.520,00	17.520,00
08	242 Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	846.202,00	846.202,00
08	242 0015 Bloco de Proteção Social Especial	0,00	0,00	846.202,00	846.202,00
08.242.0015.2081.0000	Proteção Social Especial - Recurso Próprio	0,00	0,00	760.000,00	760.000,00
08.242.0015.2082.0000	Proteção Social Especial - Recurso Estadual	0,00	0,00	48.600,00	48.600,00
08.242.0015.2083.0000	Proteção Social Especial - Recurso Federal	0,00	0,00	37.602,00	37.602,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	3.285.907,40	3.285.907,40
08	243 0014 Bloco de Proteção Social Básica	0,00	0,00	1.085.823,40	1.085.823,40
08.243.0014.2078.0000	Proteção Social Básica - Recurso Próprio	0,00	0,00	930.000,00	930.000,00
08.243.0014.2079.0000	Proteção Social Básica - Recurso Estadual	0,00	0,00	145.044,60	145.044,60
08.243.0014.2080.0000	Proteção Social Básica - Recurso Federal	0,00	0,00	10.778,80	10.778,80
08	243 0015 Bloco de Proteção Social Especial	0,00	0,00	2.200.084,00	2.200.084,00
08.243.0015.2081.0000	Proteção Social Especial - Recurso Próprio	0,00	0,00	2.068.348,00	2.068.348,00
08.243.0015.2082.0000	Proteção Social Especial - Recurso Estadual	0,00	0,00	106.536,00	106.536,00
08.243.0015.2083.0000	Proteção Social Especial - Recurso Federal	0,00	0,00	25.200,00	25.200,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	0,00	9.712.648,20	9.712.648,20
08	244 0013 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
08.244.0013.2084.0000	Manutencao do Trabalho, Geracao de Renda e Familia	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
08	244 0014 Bloco de Proteção Social Básica	0,00	0,00	3.523.470,20	3.523.470,20
08.244.0014.2078.0000	Proteção Social Básica - Recurso Próprio	0,00	0,00	3.323.900,00	3.323.900,00
08.244.0014.2079.0000	Proteção Social Básica - Recurso Estadual	0,00	0,00	30.649,00	30.649,00
08.244.0014.2080.0000	Proteção Social Básica - Recurso Federal	0,00	0,00	168.921,20	168.921,20
08	244 0015 Bloco de Proteção Social Especial	0,00	0,00	3.389.178,00	3.389.178,00
08.244.0015.2081.0000	Proteção Social Especial - Recurso Próprio	0,00	0,00	3.282.232,00	3.282.232,00
08.244.0015.2082.0000	Proteção Social Especial - Recurso Estadual	0,00	0,00	28.968,00	28.968,00
08.244.0015.2083.0000	Proteção Social Especial - Recurso Federal	0,00	0,00	77.978,00	77.978,00
09	Previdência Social	0,00	5.000,00	38.487.000,00	38.492.000,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário	0,00	5.000,00	38.487.000,00	38.492.000,00
09	272 0019 Previdencia Municipal	0,00	5.000,00	38.487.000,00	38.492.000,00
09.272.0019.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09.272.0019.2053.0000	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia	0,00	0,00	38.487.000,00	38.487.000,00
10	Saúde	0,00	737.300,00	73.173.200,00	73.910.500,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 07

Page 4

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	737.300,00	73.173.200,00	73.910.500,00
10	122 Administração Geral	0,00	320.000,00	1.743.600,00	2.063.600,00
10	122 0022 Gestão do SUS	0,00	320.000,00	1.743.600,00	2.063.600,00
10.122.0022.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.122.0022.1043.0000	Construção da Centro Administrativo da Diretoria Municipal de Saúde	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.122.0022.2063.0000	Gestão da Secretária de Saúde	0,00	0,00	1.743.600,00	1.743.600,00
10	301 Atenção Básica	0,00	247.300,00	23.439.800,00	23.687.100,00
10	301 0021 Assistencia em Saude	0,00	227.300,00	19.923.868,00	20.151.168,00
10.301.0021.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	127.300,00	0,00	127.300,00
10.301.0021.1009.0000	Construcao Ampliacao e Reforma de UBS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0021.2069.0000	Manutencao da Atenção Básica	0,00	0,00	13.607.500,00	13.607.500,00
10.301.0021.2070.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO ESTADUAL	0,00	0,00	579.100,00	579.100,00
10.301.0021.2071.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO FEDERAL	0,00	0,00	5.737.268,00	5.737.268,00
10	301 0024 Saude Bucal	0,00	20.000,00	3.515.932,00	3.535.932,00
10.301.0024.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0024.2068.0000	Manutencao do Departamento Odontologico	0,00	0,00	3.166.934,00	3.166.934,00
10.301.0024.2072.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	0,00	0,00	348.998,00	348.998,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	130.000,00	39.743.500,00	39.873.500,00
10	302 0021 Assistencia em Saude	0,00	120.000,00	37.741.100,00	37.861.100,00
10.302.0021.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.302.0021.1007.0000	Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0021.2073.0000	Manutenção da Assistencia Especializada	0,00	0,00	13.488.400,00	13.488.400,00
10.302.0021.2074.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - RECURSO FEDERAL	0,00	0,00	833.000,00	833.000,00
10.302.0021.2075.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - AUXILIO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	0,00	0,00	23.359.600,00	23.359.600,00
10.302.0021.2289.0000	Manutenção do CAPS	0,00	0,00	60.100,00	60.100,00
10	302 0024 Saude Bucal	0,00	10.000,00	2.002.400,00	2.012.400,00
10.302.0024.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0024.2072.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	0,00	0,00	2.002.400,00	2.002.400,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	20.000,00	4.114.600,00	4.134.600,00
10	303 0021 Assistencia em Saude	0,00	20.000,00	4.114.600,00	4.134.600,00
10.303.0021.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.303.0021.2076.0000	Assistencia Farmaceutica	0,00	0,00	4.114.600,00	4.114.600,00
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	10.000,00	1.066.455,42	1.076.455,42
10	304 0023 Vigilancia em Saude	0,00	10.000,00	1.066.455,42	1.076.455,42
10.304.0023.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.304.0023.2064.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	1.066.455,42	1.066.455,42
10	305 Vigilância Epidemiológica	0,00	10.000,00	3.065.244,58	3.075.244,58
10	305 0023 Vigilancia em Saude	0,00	10.000,00	3.065.244,58	3.075.244,58
10.305.0023.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.305.0023.2065.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	3.045.244,58	3.045.244,58
10.305.0023.2066.0000	Manutenção do Depto Zoonoses	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 07

Page 5

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
11	Trabalho	0,00	40.000,00	2.940.990,00	2.980.990,00
11	334 Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	2.940.990,00	2.940.990,00
11	334 0017 Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	2.940.990,00	2.940.990,00
11.334.0017.2087.0000	Desenvolvimento econômico e fomento ao trabalho	0,00	0,00	2.940.990,00	2.940.990,00
11	691 Promoção Comercial	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
11	691 0017 Desenvolvimento Economico	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
11.691.0017.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12	Educação	0,00	1.283.600,00	67.648.000,00	68.931.600,00
12	122 Administração Geral	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12	122 0006 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.122.0006.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	903.600,00	37.207.000,00	38.110.600,00
12	361 0006 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	0,00	893.600,00	32.127.400,00	33.021.000,00
12.361.0006.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
12.361.0006.1008.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Adaptação de Escola	0,00	273.600,00	0,00	273.600,00
12.361.0006.2028.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	11.297.900,00	11.297.900,00
12.361.0006.2029.0000	FUNDEB 70%	0,00	0,00	14.225.000,00	14.225.000,00
12.361.0006.2031.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (QSE)	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12.361.0006.2040.0000	Manutenção da Gestão Administrativa da Educação	0,00	0,00	768.800,00	768.800,00
12.361.0006.2044.0000	Manutencao do Transporte Escolar	0,00	0,00	4.335.700,00	4.335.700,00
12	361 0027 Merenda Escolar	0,00	10.000,00	5.079.600,00	5.089.600,00
12.361.0027.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0027.2045.0000	Merenda Escolar Ens. Fundamental	0,00	0,00	2.293.600,00	2.293.600,00
12.361.0027.2046.0000	Merenda Escolar Ens. Fundamental - Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
12.361.0027.2047.0000	Merenda Escolar Ens. Fundamental - Recursos do FNDE	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
12.361.0027.2048.0000	Merenda Escolar Ens. Fundamental - Convênio Estadual	0,00	0,00	1.486.000,00	1.486.000,00
12	362 Ensino Médio	0,00	0,00	131.200,00	131.200,00
12	362 0027 Merenda Escolar	0,00	0,00	131.200,00	131.200,00
12.362.0027.2049.0000	Merenda Escolar Ens. Médio	0,00	0,00	131.200,00	131.200,00
12	363 Ensino Profissional	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
12	363 0012 Ensino Superior e Profissional	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
12.363.0012.2041.0000	Manutencao do Ensino Profissionalizante	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
12	364 Ensino Superior	0,00	0,00	1.710.000,00	1.710.000,00
12	364 0012 Ensino Superior e Profissional	0,00	0,00	1.710.000,00	1.710.000,00
12.364.0012.2042.0000	Bolsas de Estudo	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
12.364.0012.2043.0000	Manutenção Ensino Superior	0,00	0,00	910.000,00	910.000,00
12	365 Educação Infantil	0,00	350.000,00	26.794.700,00	27.144.700,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 07

Page 6

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	1.283.600,00	67.648.000,00	68.931.600,00
12	365 Educação Infantil	0,00	350.000,00	26.794.700,00	27.144.700,00
12	365 0006 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	0,00	350.000,00	26.338.100,00	26.688.100,00
12.365.0006.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
12.365.0006.2032.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	0,00	0,00	10.422.300,00	10.422.300,00
12.365.0006.2033.0000	FUNDEB CRECHE 70%	0,00	0,00	13.134.500,00	13.134.500,00
12.365.0006.2035.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES - RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (QSE)	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
12.365.0006.2036.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAS	0,00	0,00	1.619.800,00	1.619.800,00
12.365.0006.2037.0000	FUNDEB PRÉ-ESCOLA 70%	0,00	0,00	154.000,00	154.000,00
12.365.0006.2039.0000	MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLAS - RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (QSE)	0,00	0,00	257.500,00	257.500,00
12	365 0027 Merenda Escolar	0,00	0,00	456.600,00	456.600,00
12.365.0027.2050.0000	Merenda Escolar Creches	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.365.0027.2051.0000	Merenda Creches - Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	72.800,00	72.800,00
12.365.0027.2052.0000	Merenda Escolar Creches - Recursos do FNDE	0,00	0,00	185.700,00	185.700,00
12.365.0027.2054.0000	Merenda Escolar Pré Escola	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.365.0027.2055.0000	Merenda Escolar Pré Escola - Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
12.365.0027.2056.0000	Merenda Escolar Pré Escola - Recursos do FNDE	0,00	0,00	141.100,00	141.100,00
12	367 Educação Especial	0,00	0,00	1.525.100,00	1.525.100,00
12	367 0006 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	0,00	0,00	1.520.000,00	1.520.000,00
12.367.0006.2106.0000	Atendimento Educacional Especial	0,00	0,00	1.520.000,00	1.520.000,00
12	367 0027 Merenda Escolar	0,00	0,00	5.100,00	5.100,00
12.367.0027.2100.0000	Merenda Escolar Ed. Especial - Recursos do FNDE	0,00	0,00	5.100,00	5.100,00
13	Cultura	0,00	440.000,00	2.567.100,00	3.007.100,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	440.000,00	2.567.100,00	3.007.100,00
13	392 0018 Promoção da Cultura	0,00	440.000,00	2.567.100,00	3.007.100,00
13.392.0018.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0018.1042.0000	Reforma e Ampliação da Casa de Cultura	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
13.392.0018.2057.0000	Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependencias	0,00	0,00	966.100,00	966.100,00
13.392.0018.2058.0000	Encargos com Promoco es Cívicas e Culturais	0,00	0,00	1.601.000,00	1.601.000,00
13.392.0018.2097.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	627.850,00	627.850,00
14	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	627.850,00	627.850,00
14	243 0010 Planejamento, Organização e Coordenação Político Administrativa do Município	0,00	0,00	627.850,00	627.850,00
14.243.0010.2085.0000	Manut.Fundo Mun.dos Direitos da Crianca e Adolesc.	0,00	0,00	627.850,00	627.850,00
15	Urbanismo	0,00	680.000,00	13.670.602,00	14.350.602,00
15	125 Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	705.600,00	705.600,00
15	125 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	0,00	0,00	705.600,00	705.600,00
15.125.0011.2286.0000	Manutenção do Departamento de Projetos e Fiscalização	0,00	0,00	705.600,00	705.600,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 07

Page 7

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo	0,00	680.000,00	13.670.602,00	14.350.602,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	530.000,00	4.119.302,00	4.649.302,00
15	451 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	0,00	530.000,00	4.119.302,00	4.649.302,00
15.451.0011.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0011.1011.0000	Desapropriação de Areas Livres	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0011.1016.0000	Obras de Infraestrutura Urbana	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0011.1034.0000	Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento, Pavimentação e Ampliação	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0011.1038.0000	Iluminação dos Anéis Viários do Município	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0011.1041.0000	Obras de Mobilidade Urbana e Infraestrutura de Trânsito	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0011.1044.0000	Obras de Iluminação Pública	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0011.2025.0000	Manutencao e Conservacao de Proprios Municipais	0,00	0,00	411.800,00	411.800,00
15.451.0011.2026.0000	Recuperação de Vias Públicas - Oper. Tapa Buracos	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
15.451.0011.2027.0000	Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica	0,00	0,00	3.331.802,00	3.331.802,00
15.451.0011.2285.0000	Manutenção de Arquitetura e Urbanismo	0,00	0,00	245.700,00	245.700,00
15	452 Serviços Urbanos	0,00	150.000,00	8.845.700,00	8.995.700,00
15	452 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	0,00	150.000,00	8.845.700,00	8.995.700,00
15.452.0011.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0011.1007.0000	Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452.0011.2022.0000	Manutencao dos servicos de Limpeza Publica	0,00	0,00	3.487.900,00	3.487.900,00
15.452.0011.2023.0000	Manut.Serv.Parques Jardins Parq.Maraca e Cemiterio	0,00	0,00	4.316.400,00	4.316.400,00
15.452.0011.2104.0000	Manutenção do Departamento de Velório e Cemitério Municipal	0,00	0,00	1.041.400,00	1.041.400,00
17	Saneamento	10.000,00	430.000,00	9.403.241,60	9.843.241,60
17	122 Administração Geral	10.000,00	10.000,00	2.580.000,00	2.600.000,00
17	122 0020 Saneamento Basico	10.000,00	10.000,00	2.580.000,00	2.600.000,00
17.122.0020.0212.0000	Sentenças Judiciais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.122.0020.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
17.122.0020.2059.0000	Manutenção Departamento de Administração e Controle	0,00	0,00	2.580.000,00	2.580.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	420.000,00	6.823.241,60	7.243.241,60
17	512 0020 Saneamento Basico	0,00	420.000,00	6.823.241,60	7.243.241,60
17.512.0020.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
17.512.0020.1015.0000	Obras em Saneamento	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação e Tratamento de Água e Esgoto	0,00	0,00	3.379.000,00	3.379.000,00
17.512.0020.2103.0000	Manutenção do Departamento de Obras	0,00	0,00	3.388.241,60	3.388.241,60
17.512.0020.2281.0000	Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Solidos	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	290.000,00	6.979.600,00	7.269.600,00
18	542 Controle Ambiental	0,00	290.000,00	6.979.600,00	7.269.600,00
18	542 0025 Gestão Ambiental	0,00	290.000,00	6.979.600,00	7.269.600,00
18.542.0025.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
18.542.0025.1007.0000	Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.542.0025.1027.0000	Reforma e Ampliação Zoológico	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.542.0025.2067.0000	Manutenção do bem estar animal	0,00	0,00	957.500,00	957.500,00
18.542.0025.2094.0000	Manutenção Zoológico	0,00	0,00	1.277.900,00	1.277.900,00
18.542.0025.2095.0000	Manutenção do Meio Ambiente	0,00	0,00	4.744.200,00	4.744.200,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 07

Page 8

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
19	Ciência e Tecnologia	0,00	200.000,00	1.301.300,00	1.501.300,00
19	126 Tecnologia da Informação	0,00	200.000,00	1.301.300,00	1.501.300,00
19	126 0004 Gestão Administrativa	0,00	200.000,00	1.301.300,00	1.501.300,00
19.126.0004.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
19.126.0004.2016.0000	Gestão de serviços de Tecnologia da Informação	0,00	0,00	1.301.300,00	1.301.300,00
20	Agricultura	0,00	200.000,00	3.235.662,00	3.435.662,00
20	605 Abastecimento	0,00	200.000,00	3.235.662,00	3.435.662,00
20	605 0016 Agricultura e Abastecimento	0,00	200.000,00	3.235.662,00	3.435.662,00
20.605.0016.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.605.0016.1007.0000	Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.605.0016.2091.0000	Manutencao do Agronegocio	0,00	0,00	3.235.662,00	3.235.662,00
23	Comércio e Serviços	0,00	150.000,00	2.245.500,00	2.395.500,00
23	691 Promoção Comercial	0,00	0,00	90.500,00	90.500,00
23	691 0017 Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	90.500,00	90.500,00
23.691.0017.2088.0000	Manut.dos Serviços de Industria, Comercio, Emprego e Turismo	0,00	0,00	90.500,00	90.500,00
23	695 Turismo	0,00	150.000,00	2.155.000,00	2.305.000,00
23	695 0017 Desenvolvimento Economico	0,00	150.000,00	2.155.000,00	2.305.000,00
23.695.0017.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
23.695.0017.1260.0000	Obras de Infraestrutura Turística	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23.695.0017.2089.0000	EVENTOS E FESTIVIDADES	0,00	0,00	1.820.000,00	1.820.000,00
23.695.0017.2287.0000	Manutenção do serviços de turismo	0,00	0,00	335.000,00	335.000,00
24	Comunicações	0,00	0,00	522.000,00	522.000,00
24	131 Comunicação Social	0,00	0,00	522.000,00	522.000,00
24	131 0003 COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	522.000,00	522.000,00
24.131.0003.2011.0000	Despesas de Publicidade Institucional Legal	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
24.131.0003.2012.0000	Despesas com Propaganda Institucional	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00
26	Transporte	0,00	50.000,00	394.500,00	444.500,00
26	452 Serviços Urbanos	0,00	50.000,00	394.500,00	444.500,00
26	452 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Publicos	0,00	50.000,00	394.500,00	444.500,00
26.452.0011.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26.452.0011.2021.0000	Operacionalização do Trânsito e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	394.500,00	394.500,00
27	Desporto e Lazer	0,00	50.000,00	3.546.100,00	3.596.100,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	50.000,00	3.546.100,00	3.596.100,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 07

Page 9

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27	Desporto e Lazer	0,00	50.000,00	3.546.100,00	3.596.100,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	50.000,00	3.546.100,00	3.596.100,00
27	812 0026 Esporte e Lazer	0,00	50.000,00	3.546.100,00	3.596.100,00
27.812.0026.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0026.2060.0000	Manutencao do Departamento de Esportes e Lazer	0,00	0,00	2.766.100,00	2.766.100,00
27.812.0026.2098.0000	Promocao de Eventos Esportivos	0,00	0,00	780.000,00	780.000,00
28	Encargos Especiais	6.974.100,00	0,00	0,00	6.974.100,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	2.449.100,00	0,00	0,00	2.449.100,00
28	843 0002 Encargos Gerais do Município	2.449.100,00	0,00	0,00	2.449.100,00
28.843.0002.0200.0000	Juros e Amortizacoes da Divida Interna	2.449.100,00	0,00	0,00	2.449.100,00
28	846 Outros Encargos Especiais	4.525.000,00	0,00	0,00	4.525.000,00
28	846 0002 Encargos Gerais do Município	4.180.000,00	0,00	0,00	4.180.000,00
28.846.0002.0201.0000	Pagamento ao PASEP	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
28.846.0002.0202.0000	Pagamento de Precatórios	1.580.000,00	0,00	0,00	1.580.000,00
28.846.0002.0203.0000	Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
28	846 0020 Saneamento Basico	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
28.846.0020.0211.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
99	Reserva de Contingência	120.000,00	0,00	4.008.000,00	4.128.000,00
99	999 Reserva de Contingência	120.000,00	0,00	4.008.000,00	4.128.000,00
99	999 0005 Administração Financeira	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99.999.0005.0999.0000	Reserva de Contingencia	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99	999 0019 Previdencia Municipal	0,00	0,00	4.008.000,00	4.008.000,00
99.999.0019.2053.0000	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia	0,00	0,00	4.008.000,00	4.008.000,00
99	999 0020 Saneamento Basico	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
99.999.0020.0999.0000	Reserva de Contingencia	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL		7.104.100,00	8.138.400,00	301.878.641,60	317.121.141,60



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Anexo 06

Page 1

Lei: , Data:

01 PODER EXECUTIVO

01 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		10.000,00	969.800,00	979.800,00
04	124	Controle Interno	10.000,00	969.800,00	979.800,00
04	124	0007	Gestão do Controle Interno	969.800,00	979.800,00
04.124.0007.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		10.000,00		10.000,00
04.124.0007.2002.0000	Operacionalização dos Serviços de Controle Interno			969.800,00	969.800,00
TOTAL		0,00	10.000,00	969.800,00	979.800,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Anexo 06

Page 2

Lei: , Data:

01 PODER EXECUTIVO

02 DIRETORIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
03	Essencial à Justiça		7.000,00	1.440.500,00	1.447.500,00
03	092 Representação Judicial e Extrajudicial		7.000,00	1.440.500,00	1.447.500,00
03	092 0008 Defesa dos Interesses do Município		7.000,00	1.440.500,00	1.447.500,00
03.092.0008.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		7.000,00		7.000,00
03.092.0008.2003.0000	Manutenção dos Serviços da Procuradoria Municipal			1.440.500,00	1.440.500,00
04	Administração		5.000,00	20.924.000,00	20.929.000,00
04	122 Administração Geral		5.000,00	20.924.000,00	20.929.000,00
04	122 0004 Gestão Administrativa		5.000,00	20.924.000,00	20.929.000,00
04.122.0004.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		5.000,00		5.000,00
04.122.0004.2006.0000	Gestão do Departamento de Pessoal e de Atos Administrativos			1.209.900,00	1.209.900,00
04.122.0004.2007.0000	GASTOS GERAIS E BENEFÍCIOS COM SERVIDORES			19.714.100,00	19.714.100,00
05	Defesa Nacional			167.100,00	167.100,00
05	153 Defesa Terrestre			167.100,00	167.100,00
05	153 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional			167.100,00	167.100,00
05.153.0009.2004.0000	Manutencao do Serviços da Junta do Serviço Militar			167.100,00	167.100,00
06	Segurança Pública		50.000,00	9.015.800,00	9.065.800,00
06	181 Policiamento		50.000,00	4.870.000,00	4.920.000,00
06	181 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional		50.000,00	4.870.000,00	4.920.000,00
06.181.0009.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		50.000,00		50.000,00
06.181.0009.2013.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Segurança			150.000,00	150.000,00
06.181.0009.2101.0000	Ações de Segurança Pública Monitoramento e Vigilância			4.720.000,00	4.720.000,00
06	182 Defesa Civil			4.145.800,00	4.145.800,00
06	182 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional			4.145.800,00	4.145.800,00
06.182.0009.2005.0000	Manutencao da Guarda Civil Municipal			4.145.800,00	4.145.800,00
TOTAL		0,00	62.000,00	31.547.400,00	31.609.400,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Anexo 06

Page 3

Lei: , Data:

01 PODER EXECUTIVO

03 DIRETORIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		3.093.000,00	2.447.400,00	5.540.400,00
04	122 Administração Geral		3.083.000,00	1.855.300,00	4.938.300,00
04	122 0010 Planejamento, Organização e Coordenação Político Administrativa do Município		3.083.000,00	1.855.300,00	4.938.300,00
04.122.0010.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		50.000,00		50.000,00
04.122.0010.1040.0000	Reforma e Revitalização do Paço Municipal		3.033.000,00		3.033.000,00
04.122.0010.2009.0000	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependencias			1.855.300,00	1.855.300,00
04	131 Comunicação Social		10.000,00	592.100,00	602.100,00
04	131 0003 COMUNICAÇÃO SOCIAL		10.000,00	592.100,00	602.100,00
04.131.0003.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		10.000,00		10.000,00
04.131.0003.2010.0000	Manutenção dos serviços de comunicação e ouvidoria			592.100,00	592.100,00
24	Comunicações			172.000,00	172.000,00
24	131 Comunicação Social			172.000,00	172.000,00
24	131 0003 COMUNICAÇÃO SOCIAL			172.000,00	172.000,00
24.131.0003.2012.0000	Despesas com Propaganda Institucional			172.000,00	172.000,00
TOTAL		0,00	3.093.000,00	2.619.400,00	5.712.400,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Anexo 06

Page 4

Lei: , Data:

01 PODER EXECUTIVO

04 DIRETORIA DE COMPRAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		20.000,00	1.537.500,00	1.557.500,00
04	122 Administração Geral		20.000,00	1.537.500,00	1.557.500,00
04	122 0004 Gestão Administrativa		20.000,00	1.537.500,00	1.557.500,00
04.122.0004.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		20.000,00		20.000,00
04.122.0004.2014.0000	Gestão de Compras e Licitações			1.537.500,00	1.537.500,00
24	Comunicações			350.000,00	350.000,00
24	131 Comunicação Social			350.000,00	350.000,00
24	131 0003 COMUNICAÇÃO SOCIAL			350.000,00	350.000,00
24.131.0003.2011.0000	Despesas de Publicidade Institucional Legal			350.000,00	350.000,00
TOTAL		0,00	20.000,00	1.887.500,00	1.907.500,00

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Anexo 06

Page 5

Lei: , Data:

01 PODER EXECUTIVO**05 DIRETORIA DE FINANÇAS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		55.000,00	4.522.000,00	4.577.000,00
04	122 Administração Geral		5.000,00	294.100,00	299.100,00
04	122 0004 Gestão Administrativa		5.000,00	294.100,00	299.100,00
04.122.0004.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		5.000,00		5.000,00
04.122.0004.2284.0000	Manutenção do Departamento de Patrimônio			294.100,00	294.100,00
04	123 Administração Financeira		50.000,00	4.227.900,00	4.277.900,00
04	123 0002 Encargos Gerais do Município			120.000,00	120.000,00
04.123.0002.2102.0000	ENCARGOS DIVERSOS DO MUNICIPIO			120.000,00	120.000,00
04	123 0005 Administração Financeira		50.000,00	4.107.900,00	4.157.900,00
04.123.0005.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		50.000,00		50.000,00
04.123.0005.2015.0000	ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA			4.107.900,00	4.107.900,00
28	Encargos Especiais	6.629.100,00			6.629.100,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	2.449.100,00			2.449.100,00
28	843 0002 Encargos Gerais do Município	2.449.100,00			2.449.100,00
28.843.0002.0200.0000	Juros e Amortizacoes da Dívida Interna	2.449.100,00			2.449.100,00
28	846 Outros Encargos Especiais	4.180.000,00			4.180.000,00
28	846 0002 Encargos Gerais do Município	4.180.000,00			4.180.000,00
28.846.0002.0201.0000	Pagamento ao PASEP	2.400.000,00			2.400.000,00
28.846.0002.0202.0000	Pagamento de Precatórios	1.580.000,00			1.580.000,00
28.846.0002.0203.0000	Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor	200.000,00			200.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00			100.000,00
99	999 Reserva de Contingência	100.000,00			100.000,00
99	999 0005 Administração Financeira	100.000,00			100.000,00
99.999.0005.0999.0000	Reserva de Contingencia	100.000,00			100.000,00
TOTAL		6.729.100,00	55.000,00	4.522.000,00	11.306.100,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Anexo 06

Page 6

Lei: , Data:

01 PODER EXECUTIVO

06 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		50.000,00	2.737.900,00	2.787.900,00
04	122 Administração Geral		50.000,00	2.737.900,00	2.787.900,00
04	122 0004 Gestão Administrativa		50.000,00	2.737.900,00	2.787.900,00
04.122.0004.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		50.000,00		50.000,00
04.122.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			1.348.200,00	1.348.200,00
04.122.0004.2019.0000	Gestão da Frota			1.389.700,00	1.389.700,00
19	Ciência e Tecnologia		200.000,00	1.301.300,00	1.501.300,00
19	126 Tecnologia da Informação		200.000,00	1.301.300,00	1.501.300,00
19	126 0004 Gestão Administrativa		200.000,00	1.301.300,00	1.501.300,00
19.126.0004.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		200.000,00		200.000,00
19.126.0004.2016.0000	Gestão de serviços de Tecnologia da Informação			1.301.300,00	1.301.300,00
TOTAL		0,00	250.000,00	4.039.200,00	4.289.200,00

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Anexo 06

Page 7

Lei: , Data:

01 PODER EXECUTIVO**07 DIRETORIA DE OBRAS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		168.100,00	2.939.200,00	3.107.300,00
04	122 Administração Geral			2.939.200,00	2.939.200,00
04	122 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos			2.939.200,00	2.939.200,00
04.122.0011.2020.0000	Manutencao da Seção de Transito			301.900,00	301.900,00
04.122.0011.2024.0000	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos			2.637.300,00	2.637.300,00
04	452 Serviços Urbanos		168.100,00		168.100,00
04	452 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos		168.100,00		168.100,00
04.452.0011.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		168.100,00		168.100,00
15	Urbanismo		630.000,00	4.824.902,00	5.454.902,00
15	125 Normatização e Fiscalização			705.600,00	705.600,00
15	125 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos			705.600,00	705.600,00
15.125.0011.2286.0000	Manutenção do Departamento de Projetos e Fiscalização			705.600,00	705.600,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana		530.000,00	4.119.302,00	4.649.302,00
15	451 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos		530.000,00	4.119.302,00	4.649.302,00
15.451.0011.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		30.000,00		30.000,00
15.451.0011.1011.0000	Desapropriação de Areas Livres		50.000,00		50.000,00
15.451.0011.1016.0000	Obras de Infraestrutura Urbana		100.000,00		100.000,00
15.451.0011.1034.0000	Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento, Pavimentação e Ampliação		100.000,00		100.000,00
15.451.0011.1038.0000	Iluminação dos Anéis Viários do Município		100.000,00		100.000,00
15.451.0011.1041.0000	Obras de Mobilidade Urbana e Infraestrutura de Trânsito		50.000,00		50.000,00
15.451.0011.1044.0000	Obras de Iluminação Pública		100.000,00		100.000,00
15.451.0011.2025.0000	Manutencao e Conservacao de Proprios Municipais			411.800,00	411.800,00
15.451.0011.2026.0000	Recuperação de Vias Públicas - Oper. Tapa Buracos			130.000,00	130.000,00
15.451.0011.2027.0000	Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica			3.331.802,00	3.331.802,00
15.451.0011.2285.0000	Manutenção de Arquitetura e Urbanismo			245.700,00	245.700,00
15	452 Serviços Urbanos		100.000,00		100.000,00
15	452 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos		100.000,00		100.000,00
15.452.0011.1007.0000	Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos		100.000,00		100.000,00
26	Transporte		50.000,00	394.500,00	444.500,00
26	452 Serviços Urbanos		50.000,00	394.500,00	444.500,00
26	452 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos		50.000,00	394.500,00	444.500,00
26.452.0011.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		50.000,00		50.000,00
26.452.0011.2021.0000	Operacionalização do Trânsito e Mobilidade Urbana			394.500,00	394.500,00
TOTAL		0,00	848.100,00	8.158.602,00	9.006.702,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Anexo 06

Page 8

Lei: , Data:

01 PODER EXECUTIVO

08 ZELADORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			3.731.700,00	3.731.700,00
04	122 Administração Geral			3.731.700,00	3.731.700,00
04	122 0004 Gestão Administrativa			3.731.700,00	3.731.700,00
04.122.0004.2105.0000	Manutenção da Zeladoria			3.731.700,00	3.731.700,00
15	Urbanismo		50.000,00	8.845.700,00	8.895.700,00
15	452 Serviços Urbanos		50.000,00	8.845.700,00	8.895.700,00
15	452 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos		50.000,00	8.845.700,00	8.895.700,00
15.452.0011.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		50.000,00		50.000,00
15.452.0011.2022.0000	Manutencao dos servicos de Limpeza Publica			3.487.900,00	3.487.900,00
15.452.0011.2023.0000	Manut.Serv.Parques Jardins Parq.Maraca e Cemiterio			4.316.400,00	4.316.400,00
15.452.0011.2104.0000	Manutenção do Departamento de Velório e Cemitério Municipal			1.041.400,00	1.041.400,00
TOTAL		0,00	50.000,00	12.577.400,00	12.627.400,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 06

Page 9

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER EXECUTIVO

09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		1.283.600,00	67.648.000,00	68.931.600,00
12	122 Administração Geral		30.000,00		30.000,00
12	122 0006 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade		30.000,00		30.000,00
12.122.0006.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		30.000,00		30.000,00
12	361 Ensino Fundamental		903.600,00	37.207.000,00	38.110.600,00
12	361 0006 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade		893.600,00	32.127.400,00	33.021.000,00
12.361.0006.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		620.000,00		620.000,00
12.361.0006.1008.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Adaptação de Escola		273.600,00		273.600,00
12.361.0006.2028.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			11.297.900,00	11.297.900,00
12.361.0006.2029.0000	FUNDEB 70%			14.225.000,00	14.225.000,00
12.361.0006.2031.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (QSE)			1.500.000,00	1.500.000,00
12.361.0006.2040.0000	Manutenção da Gestão Administrativa da Educação			768.800,00	768.800,00
12.361.0006.2044.0000	Manutencao do Transporte Escolar			4.335.700,00	4.335.700,00
12	361 0027 Merenda Escolar		10.000,00	5.079.600,00	5.089.600,00
12.361.0027.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		10.000,00		10.000,00
12.361.0027.2045.0000	Merenda Escolar Ens. Fundamental			2.293.600,00	2.293.600,00
12.361.0027.2046.0000	Merenda Escolar Ens. Fundamental - Salário Educação (QSE)			800.000,00	800.000,00
12.361.0027.2047.0000	Merenda Escolar Ens. Fundamental - Recursos do FNDE			500.000,00	500.000,00
12.361.0027.2048.0000	Merenda Escolar Ens. Fundamental - Convênio Estadual			1.486.000,00	1.486.000,00
12	362 Ensino Médio			131.200,00	131.200,00
12	362 0027 Merenda Escolar			131.200,00	131.200,00
12.362.0027.2049.0000	Merenda Escolar Ens. Médio			131.200,00	131.200,00
12	363 Ensino Profissional			280.000,00	280.000,00
12	363 0012 Ensino Superior e Profissional			280.000,00	280.000,00
12.363.0012.2041.0000	Manutencao do Ensino Profissionalizante			280.000,00	280.000,00
12	364 Ensino Superior			1.710.000,00	1.710.000,00
12	364 0012 Ensino Superior e Profissional			1.710.000,00	1.710.000,00
12.364.0012.2042.0000	Bolsas de Estudo			800.000,00	800.000,00
12.364.0012.2043.0000	Manutenção Ensino Superior			910.000,00	910.000,00
12	365 Educação Infantil		350.000,00	26.794.700,00	27.144.700,00
12	365 0006 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade		350.000,00	26.338.100,00	26.688.100,00
12.365.0006.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		350.000,00		350.000,00
12.365.0006.2032.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES			10.422.300,00	10.422.300,00
12.365.0006.2033.0000	FUNDEB CRECHE 70%			13.134.500,00	13.134.500,00
12.365.0006.2035.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES - RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (QSE)			750.000,00	750.000,00
12.365.0006.2036.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAS			1.619.800,00	1.619.800,00
12.365.0006.2037.0000	FUNDEB PRÉ-ESCOLA 70%			154.000,00	154.000,00
12.365.0006.2039.0000	MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLAS - RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (QSE)			257.500,00	257.500,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Anexo 06

Page 10

Lei: , Data:

01 PODER EXECUTIVO

09 DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12 365 0027	Merenda Escolar			456.600,00	456.600,00
12.365.0027.2050.0000	Merenda Escolar Creches			20.000,00	20.000,00
12.365.0027.2051.0000	Merenda Creches - Salário Educação (QSE)			72.800,00	72.800,00
12.365.0027.2052.0000	Merenda Escolar Creches - Recursos do FNDE			185.700,00	185.700,00
12.365.0027.2054.0000	Merenda Escolar Pré Escola			10.000,00	10.000,00
12.365.0027.2055.0000	Merenda Escolar Pré Escola - Salário Educação (QSE)			27.000,00	27.000,00
12.365.0027.2056.0000	Merenda Escolar Pré Escola - Recursos do FNDE			141.100,00	141.100,00
12 367	Educação Especial			1.525.100,00	1.525.100,00
12 367 0006	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade			1.520.000,00	1.520.000,00
12.367.0006.2106.0000	Atendimento Educacional Especial			1.520.000,00	1.520.000,00
12 367 0027	Merenda Escolar			5.100,00	5.100,00
12.367.0027.2100.0000	Merenda Escolar Ed. Especial - Recursos do FNDE			5.100,00	5.100,00
TOTAL		0,00	1.283.600,00	67.648.000,00	68.931.600,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Anexo 06

Page 11

Lei: , Data:

01 PODER EXECUTIVO

10 DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	Cultura		440.000,00	2.567.100,00	3.007.100,00
13	392	Difusão Cultural	440.000,00	2.567.100,00	3.007.100,00
13	392	0018	Promoção da Cultura	2.567.100,00	3.007.100,00
13.392.0018.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		30.000,00		30.000,00
13.392.0018.1042.0000	Reforma e Ampliação da Casa de Cultura		400.000,00		400.000,00
13.392.0018.2057.0000	Manut.da Coordenadoria da Cultura e Dependencias			966.100,00	966.100,00
13.392.0018.2058.0000	Encargos com Promoco es Civas e Culturais			1.601.000,00	1.601.000,00
13.392.0018.2097.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		10.000,00		10.000,00
23	Comércio e Serviços		150.000,00	2.155.000,00	2.305.000,00
23	695	Turismo	150.000,00	2.155.000,00	2.305.000,00
23	695	0017	Desenvolvimento Economico	2.155.000,00	2.305.000,00
23.695.0017.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		50.000,00		50.000,00
23.695.0017.1260.0000	Obras de Infraestrutura Turística		100.000,00		100.000,00
23.695.0017.2089.0000	EVENTOS E FESTIVIDADES			1.820.000,00	1.820.000,00
23.695.0017.2287.0000	Manutenção do serviços de turismo			335.000,00	335.000,00
27	Desporto e Lazer		50.000,00	3.546.100,00	3.596.100,00
27	812	Desporto Comunitário	50.000,00	3.546.100,00	3.596.100,00
27	812	0026	Esporte e Lazer	3.546.100,00	3.596.100,00
27.812.0026.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		50.000,00		50.000,00
27.812.0026.2060.0000	Manutencao do Departamento de Esportes e Lazer			2.766.100,00	2.766.100,00
27.812.0026.2098.0000	Promocao de Eventos Esportivos			780.000,00	780.000,00
TOTAL		0,00	640.000,00	8.268.200,00	8.908.200,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Anexo 06

Page 12

Lei: , Data:

01 PODER EXECUTIVO

11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde		737.300,00	73.173.200,00	73.910.500,00
10	122 Administração Geral		320.000,00	1.743.600,00	2.063.600,00
10	122 0022 Gestão do SUS		320.000,00	1.743.600,00	2.063.600,00
10.122.0022.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		20.000,00		20.000,00
10.122.0022.1043.0000	Construção da Centro Administrativo da Diretoria Municipal de Saúde		300.000,00		300.000,00
10.122.0022.2063.0000	Gestão da Secretária de Saúde			1.743.600,00	1.743.600,00
10	301 Atenção Básica		247.300,00	23.439.800,00	23.687.100,00
10	301 0021 Assistencia em Saude		227.300,00	19.923.868,00	20.151.168,00
10.301.0021.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		127.300,00		127.300,00
10.301.0021.1009.0000	Construcao Ampliacao e Reforma de UBS		100.000,00		100.000,00
10.301.0021.2069.0000	Manutencao da Atenção Básica			13.607.500,00	13.607.500,00
10.301.0021.2070.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO ESTADUAL			579.100,00	579.100,00
10.301.0021.2071.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO FEDERAL			5.737.268,00	5.737.268,00
10	301 0024 Saude Bucal		20.000,00	3.515.932,00	3.535.932,00
10.301.0024.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		20.000,00		20.000,00
10.301.0024.2068.0000	Manutencao do Departamento Odontologico			3.166.934,00	3.166.934,00
10.301.0024.2072.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas			348.998,00	348.998,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		130.000,00	39.743.500,00	39.873.500,00
10	302 0021 Assistencia em Saude		120.000,00	37.741.100,00	37.861.100,00
10.302.0021.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		20.000,00		20.000,00
10.302.0021.1007.0000	Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos		100.000,00		100.000,00
10.302.0021.2073.0000	Manutenção da Assistencia Especializada			13.488.400,00	13.488.400,00
10.302.0021.2074.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - RECURSO FEDERAL			833.000,00	833.000,00
10.302.0021.2075.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - AUXILIO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA			23.359.600,00	23.359.600,00
10.302.0021.2289.0000	Manutenção do CAPS			60.100,00	60.100,00
10	302 0024 Saude Bucal		10.000,00	2.002.400,00	2.012.400,00
10.302.0024.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		10.000,00		10.000,00
10.302.0024.2072.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas			2.002.400,00	2.002.400,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico		20.000,00	4.114.600,00	4.134.600,00
10	303 0021 Assistencia em Saude		20.000,00	4.114.600,00	4.134.600,00
10.303.0021.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		20.000,00		20.000,00
10.303.0021.2076.0000	Assistencia Farmaceutica			4.114.600,00	4.114.600,00
10	304 Vigilância Sanitária		10.000,00	1.066.455,42	1.076.455,42
10	304 0023 Vigilancia em Saude		10.000,00	1.066.455,42	1.076.455,42
10.304.0023.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		10.000,00		10.000,00
10.304.0023.2064.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			1.066.455,42	1.066.455,42



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Anexo 06

Page 13

Lei: , Data:

01 PODER EXECUTIVO

11 DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10 305	Vigilância Epidemiológica		10.000,00	3.065.244,58	3.075.244,58
10 305 0023	Vigilancia em Saude		10.000,00	3.065.244,58	3.075.244,58
10.305.0023.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		10.000,00		10.000,00
10.305.0023.2065.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			3.045.244,58	3.045.244,58
10.305.0023.2066.0000	Manutenção do Depto Zoonoses			20.000,00	20.000,00
18	Gestão Ambiental		150.000,00	957.500,00	1.107.500,00
18 542	Controle Ambiental		150.000,00	957.500,00	1.107.500,00
18 542 0025	Gestão Ambiental		150.000,00	957.500,00	1.107.500,00
18.542.0025.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		50.000,00		50.000,00
18.542.0025.1007.0000	Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos		100.000,00		100.000,00
18.542.0025.2067.0000	Manutenção do bem estar animal			957.500,00	957.500,00
TOTAL		0,00	887.300,00	74.130.700,00	75.018.000,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Anexo 06

Page 14

Lei: , Data:

01 PODER EXECUTIVO

12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social		52.400,00	15.936.396,00	15.988.796,00
08	122 Administração Geral		52.400,00	784.200,00	836.600,00
08	122 0013 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS		52.400,00	784.200,00	836.600,00
08.122.0013.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		52.400,00		52.400,00
08.122.0013.2077.0000	Manutencao da Assistencia Social Geral			784.200,00	784.200,00
08	241 Assistência ao Idoso			1.307.438,40	1.307.438,40
08	241 0010 Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do Municipio			230.000,00	230.000,00
08.241.0010.2086.0000	Manutencao da Assistencia ao Idoso			230.000,00	230.000,00
08	241 0014 Bloco de Proteção Social Básica			178.406,40	178.406,40
08.241.0014.2078.0000	Proteção Social Básica - Recurso Próprio			100.000,00	100.000,00
08.241.0014.2079.0000	Proteção Social Básica - Recurso Estadual			68.406,40	68.406,40
08.241.0014.2080.0000	Proteção Social Básica - Recurso Federal			10.000,00	10.000,00
08	241 0015 Bloco de Proteção Social Especial			899.032,00	899.032,00
08.241.0015.2081.0000	Proteção Social Especial - Recurso Próprio			829.300,00	829.300,00
08.241.0015.2082.0000	Proteção Social Especial - Recurso Estadual			52.212,00	52.212,00
08.241.0015.2083.0000	Proteção Social Especial - Recurso Federal			17.520,00	17.520,00
08	242 Assistência ao Portador de Deficiência			846.202,00	846.202,00
08	242 0015 Bloco de Proteção Social Especial			846.202,00	846.202,00
08.242.0015.2081.0000	Proteção Social Especial - Recurso Próprio			760.000,00	760.000,00
08.242.0015.2082.0000	Proteção Social Especial - Recurso Estadual			48.600,00	48.600,00
08.242.0015.2083.0000	Proteção Social Especial - Recurso Federal			37.602,00	37.602,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			3.285.907,40	3.285.907,40
08	243 0014 Bloco de Proteção Social Básica			1.085.823,40	1.085.823,40
08.243.0014.2078.0000	Proteção Social Básica - Recurso Próprio			930.000,00	930.000,00
08.243.0014.2079.0000	Proteção Social Básica - Recurso Estadual			145.044,60	145.044,60
08.243.0014.2080.0000	Proteção Social Básica - Recurso Federal			10.778,80	10.778,80
08	243 0015 Bloco de Proteção Social Especial			2.200.084,00	2.200.084,00
08.243.0015.2081.0000	Proteção Social Especial - Recurso Próprio			2.068.348,00	2.068.348,00
08.243.0015.2082.0000	Proteção Social Especial - Recurso Estadual			106.536,00	106.536,00
08.243.0015.2083.0000	Proteção Social Especial - Recurso Federal			25.200,00	25.200,00
08	244 Assistência Comunitária			9.712.648,20	9.712.648,20
08	244 0013 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS			2.800.000,00	2.800.000,00
08.244.0013.2084.0000	Manutencao do Trabalho, Geracao de Renda e Familia			2.800.000,00	2.800.000,00
08	244 0014 Bloco de Proteção Social Básica			3.523.470,20	3.523.470,20
08.244.0014.2078.0000	Proteção Social Básica - Recurso Próprio			3.323.900,00	3.323.900,00
08.244.0014.2079.0000	Proteção Social Básica - Recurso Estadual			30.649,00	30.649,00
08.244.0014.2080.0000	Proteção Social Básica - Recurso Federal			168.921,20	168.921,20
08	244 0015 Bloco de Proteção Social Especial			3.389.178,00	3.389.178,00
08.244.0015.2081.0000	Proteção Social Especial - Recurso Próprio			3.282.232,00	3.282.232,00
08.244.0015.2082.0000	Proteção Social Especial - Recurso Estadual			28.968,00	28.968,00
08.244.0015.2083.0000	Proteção Social Especial - Recurso Federal			77.978,00	77.978,00
14	Direitos da Cidadania			627.850,00	627.850,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Anexo 06

Page 15

Lei: , Data:

01 PODER EXECUTIVO

12 DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			627.850,00	627.850,00
14 243 0010	Planejamento, Organização e Coordenação Político Administrativa do Município			627.850,00	627.850,00
14.243.0010.2085.0000	Manut.Fundo Mun.dos Direitos da Crianca e Adolesc.			627.850,00	627.850,00
TOTAL		0,00	52.400,00	16.564.246,00	16.616.646,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Anexo 06

Page 16

Lei: , Data:

01 PODER EXECUTIVO

13 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
11	Trabalho		40.000,00	2.940.990,00	2.980.990,00
11	334 Fomento ao Trabalho			2.940.990,00	2.940.990,00
11	334 0017 Desenvolvimento Economico			2.940.990,00	2.940.990,00
11.334.0017.2087.0000	Desenvolvimento econômico e fomento ao trabalho			2.940.990,00	2.940.990,00
11	691 Promoção Comercial		40.000,00		40.000,00
11	691 0017 Desenvolvimento Economico		40.000,00		40.000,00
11.691.0017.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		40.000,00		40.000,00
23	Comércio e Serviços			90.500,00	90.500,00
23	691 Promoção Comercial			90.500,00	90.500,00
23	691 0017 Desenvolvimento Economico			90.500,00	90.500,00
23.691.0017.2088.0000	Manut.dos Serviços de Industria, Comercio, Emprego e Turismo			90.500,00	90.500,00
TOTAL		0,00	40.000,00	3.031.490,00	3.071.490,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Anexo 06

Page 17

Lei: , Data:

01 PODER EXECUTIVO

14 DIRETORIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	Gestão Ambiental		140.000,00	6.022.100,00	6.162.100,00
18	542 Controle Ambiental		140.000,00	6.022.100,00	6.162.100,00
18	542 0025 Gestão Ambiental		140.000,00	6.022.100,00	6.162.100,00
18.542.0025.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		40.000,00		40.000,00
18.542.0025.1027.0000	Reforma e Ampliação Zoologico		100.000,00		100.000,00
18.542.0025.2094.0000	Manutenção Zoologico			1.277.900,00	1.277.900,00
18.542.0025.2095.0000	Manutenção do Meio Ambiente			4.744.200,00	4.744.200,00
20	Agricultura		200.000,00	3.235.662,00	3.435.662,00
20	605 Abastecimento		200.000,00	3.235.662,00	3.435.662,00
20	605 0016 Agricultura e Abastecimento		200.000,00	3.235.662,00	3.435.662,00
20.605.0016.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		100.000,00		100.000,00
20.605.0016.1007.0000	Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos		100.000,00		100.000,00
20.605.0016.2091.0000	Manutencao do Agronegocio			3.235.662,00	3.235.662,00
TOTAL		0,00	340.000,00	9.257.762,00	9.597.762,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Anexo 06

Page 18

Lei: , Data:

01 PODER EXECUTIVO

15 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		40.000,00	440.700,00	480.700,00
04	244	Assistência Comunitária	40.000,00	440.700,00	480.700,00
04	244 0010	Planejamento, Organização e Coordenação Político Administrativa do Município	40.000,00	440.700,00	480.700,00
04.244.0010.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		40.000,00		40.000,00
04.244.0010.2096.0000	Manut.do Fundo Social de Solidariedade			440.700,00	440.700,00
TOTAL		0,00	40.000,00	440.700,00	480.700,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Anexo 06

Page 19

Lei: , Data:

02 PODER LEGISLATIVO

01 SECRETARIA DA CAMARA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa		32.000,00	4.318.000,00	4.350.000,00
01	031 Ação Legislativa		32.000,00	4.318.000,00	4.350.000,00
01	031 0001 Processo Legislativo		32.000,00	4.318.000,00	4.350.000,00
01.031.0001.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		30.000,00		30.000,00
01.031.0001.1007.0000	Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos		2.000,00		2.000,00
01.031.0001.2001.0000	Manutenção Camara Municipal			4.318.000,00	4.318.000,00
TOTAL		0,00	32.000,00	4.318.000,00	4.350.000,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Anexo 06

Page 20

Lei: , Data:

03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
09	Previdência Social		5.000,00	38.487.000,00	38.492.000,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário		5.000,00	38.487.000,00	38.492.000,00
09	272 0019 Previdencia Municipal		5.000,00	38.487.000,00	38.492.000,00
09.272.0019.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		5.000,00		5.000,00
09.272.0019.2053.0000	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia			38.487.000,00	38.487.000,00
99	Reserva de Contingência			4.008.000,00	4.008.000,00
99	999 Reserva de Contingência			4.008.000,00	4.008.000,00
99	999 0019 Previdencia Municipal			4.008.000,00	4.008.000,00
99.999.0019.2053.0000	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia			4.008.000,00	4.008.000,00
TOTAL		0,00	5.000,00	42.495.000,00	42.500.000,00



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Anexo 06

Page 21

Lei: , Data:

04 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA

01 ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
17	Saneamento	10.000,00	430.000,00	9.403.241,60	9.843.241,60
17	122 Administração Geral	10.000,00	10.000,00	2.580.000,00	2.600.000,00
17	122 0020 Saneamento Basico	10.000,00	10.000,00	2.580.000,00	2.600.000,00
17.122.0020.0212.0000	Sentenças Judiciais	10.000,00			10.000,00
17.122.0020.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		10.000,00		10.000,00
17.122.0020.2059.0000	Manutenção Departamento de Administração e Controle			2.580.000,00	2.580.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano		420.000,00	6.823.241,60	7.243.241,60
17	512 0020 Saneamento Basico		420.000,00	6.823.241,60	7.243.241,60
17.512.0020.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		190.000,00		190.000,00
17.512.0020.1015.0000	Obras em Saneamento		230.000,00		230.000,00
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação e Tratamento de Água e Esgoto			3.379.000,00	3.379.000,00
17.512.0020.2103.0000	Manutenção do Departamento de Obras			3.388.241,60	3.388.241,60
17.512.0020.2281.0000	Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Solidos			56.000,00	56.000,00
28	Encargos Especiais	345.000,00			345.000,00
28	846 Outros Encargos Especiais	345.000,00			345.000,00
28	846 0020 Saneamento Basico	345.000,00			345.000,00
28.846.0020.0211.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	345.000,00			345.000,00
99	Reserva de Contingência	20.000,00			20.000,00
99	999 Reserva de Contingência	20.000,00			20.000,00
99	999 0020 Saneamento Basico	20.000,00			20.000,00
99.999.0020.0999.0000	Reserva de Contingencia	20.000,00			20.000,00
TOTAL		375.000,00	430.000,00	9.403.241,60	10.208.241,60
TOTAL GERAL		7.104.100,00	8.138.400,00	301.878.641,60	317.121.141,60

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 10

Page 1

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: , Data:

ENTIDADE: 3 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**RECEITA**

Código	Discriminação	Valor \$
7999.01.0.1	APORTES PERIÓDICOS AMORT. DE DÉFICIT ATUAR RPPS F	14.640.000,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINC PREFE	9.360.000,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERV. CIVIL ATIVO - PRINC PF	12.980.000,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERV. CIVIL ATIVO - PRINC DI	486.000,00
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERV. CIVIL ATIVO - PRINC CÂ	170.000,00
1999.03.0.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE P	593.000,00
7999.01.0.1	APORTES PERIÓDICOS AMORT. DE DÉFICIT ATUAR RPPS C	600.000,00
7999.01.0.1	APORTES PERIÓDICOS AMORT. DE DÉFICIT ATUAR RPPS C	144.000,00
1922.03.0.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINC	6.000,00
7215.02.1.2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MU	1.000,00
7215.02.1.4	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍV	1.000,00
7611.50.1.1	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - PRINCIPAL - INTRA	893.000,00
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - RENDA VARIA	150.000,00
1322.01.0.1	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	36.000,00
1215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - GUA	111.000,00
1215.01.3.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PF	40.000,00
1215.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	429.000,00
1321.05.0.1	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	792.000,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - GUAIRAPREV	33.000,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINC CAMAR	130.000,00
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINC DEAGU	390.000,00
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA	515.000,00
TOTAL		42.500.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
09			Previdência Social	
	09 272		Previdência do Regime Estatutário	
	09 272 0019		Previdencia Municipal	
	09 272 0019 1002 0000		Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00
	09 272 0019 2053 0000		Manutenção do Regime Proprio de Previdencia	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.600.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.000,00
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	338.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.000,00
99			Reserva de Contingência	
	99 999		Reserva de Contingência	
	99 999 0019		Previdencia Municipal	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 10

Page 2

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: , Data:

99	Reserva de Contingência	
99 999	Reserva de Contingência	
99 999 0019	Previdencia Municipal	
99 999 0019 2053 0000	Manutenção do Regime Proprio de Previdencia	
9 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.008.000,00
TOTAL		42.500.000,00

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 10

Page 3

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: , Data:

ENTIDADE: 4 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA**RECEITA**

Código	Discriminação	Valor \$
7611.01.0.1	DERIVAÇÃO DE AGUA - DEAGUA - INTRA OFSS	100,00
7611.01.0.1	LIGAÇÃO DE AGUA - DEAGUA - INTRA OFSS	100,00
7611.01.0.1	DERIVAÇÃO DE ESGOTO - DEAGUA - INTRA OFSS	100,00
7611.01.0.1	REEMBOLSO DE MATERIAL EMPREGADO - DEAGUA - INTR	100,00
7611.01.0.1	Serv. de Cap.Adução, Trat. Reserva e Distrib. de Agua	176.500,00
7611.01.0.1	EXPÉDIENTE - DEAGUA - INTRA OFSS	100,00
7611.01.0.1	Serv. de coleta, Transp. Trat. e Destino Final de Esgotos	44.300,00
7611.01.0.1	Serv. de coleta, Transp. Trat. e Dest. Final de Res. Solidos	2.000,00
7611.01.0.1	Serviços de Religamento de Água	100,00
7611.01.0.2	Multas e Juros de Mora - Serviços DEAGUA - INTRA OFSS	100,00
1611.01.0.4	Recelta da Dívida Ativa não Tributária DEAGUA MULTAS JUR	52.500,00
7399.99.0.1	ALUGUEL DE HIDROMETROS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	100,00
1999.99.2.1	DERIVAÇÃO DE AGUA - DEAGUA	6.000,00
1399.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - ALUGUEIS DE HIDROM	50,00
1911.01.0.2	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - DEAGUA	400,00
1611.01.0.1	SERVIÇOS DE CAP, ADUÇÃO, TRAT., RESERVA E DISTR. DE	5.796.000,00
1611.01.0.1	SERV. DE Coleta, TRANSP. Trat. e Destino Final de Esgotos	1.449.000,00
1724.99.0.1	Transferência do Estado - FEHIDRO	781.241,60
1611.01.0.1	SERV. DE Coleta, Transp. Trat. e Dest. Final de Res. Solidos	86.000,00
1611.01.0.1	Serviços de Religamento de Água - DEAGUA	5.500,00
1611.01.0.3	Receita da Dívida Ativa não Tributária - DEAGUA	1.050.000,00
2422.99.0.1	TRANSFERENCIA CONVENIO ESTADUAL FEHIDRO MELHOI	200.000,00
1911.01.0.2	MULTAS E JUROS DE MORA - SERVIÇOS - DEAGUA	132.600,00
7611.01.0.1	RENDAS EVENTUAIS - DEAGUA - INTRA OFSS	3.400,00
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DEAGUA	3.500,00
1999.99.2.1	RENDAS EVENTUAIS - DEAGUA	55.000,00
1999.99.2.1	EXPEDIENTE - DEAGUA	11.350,00
1999.99.2.1	LIGAÇÃO DE AGUA - DEAGUA	97.500,00
1999.99.2.1	DERIVAÇÃO DE ESGOTO - DEAGUA	4.600,00
1999.99.2.1	REEMBOLSO DE MATERIAL EMPREGADO - DEAGUA	23.000,00
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULAI	1.000,00
2422.99.0.1	TRANSF. CONVENIO ESTADUAL FEHIDRO SUBSTITUIÇÃO I	120.000,00
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULAI	106.000,00
TOTAL		10.208.241,60

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
17			Saneamento	
	17	122	Administração Geral	
	17	122 0020	Saneamento Basico	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 10

Page 4

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: , Data:

17	Saneamento		
17 122	Administração Geral		
17 122 0020	Saneamento Basico		
17 122 0020 0212 0000	Sentenças Judiciais		
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	
17 122 0020 1002 0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		
4 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00	
17 122 0020 2059 0000	Manutenção Departamento de Administração e Controle		
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.265.000,00	
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	207.000,00	
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	928.000,00	
3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00	
28	Encargos Especiais		
28 846	Outros Encargos Especiais		
28 846 0020	Saneamento Basico		
28 846 0020 0211 0000	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	345.000,00	
99	Reserva de Contingência		
99 999	Reserva de Contingência		
99 999 0020	Saneamento Basico		
99 999 0020 0999 0000	Reserva de Contingencia		
9 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	
17	Saneamento		
17 512	Saneamento Básico Urbano		
17 512 0020	Saneamento Basico		
17 512 0020 1002 0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		
4 4 90	INVESTIMENTOS	100.000,00	
4 4 90	INVESTIMENTOS	80.000,00	
17 512 0020 2061 0000	Manutenção do Departamento de Estação e Tratamento de Água e Esgoto		
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.389.000,00	
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.815.000,00	
3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.000,00	
17 512 0020 1002 0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa		
4 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00	
4 4 90	INVESTIMENTOS	100.000,00	
4 4 90	INVESTIMENTOS	120.000,00	
4 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00	
17 512 0020 2103 0000	Manutenção do Departamento de Obras		
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.461.000,00	
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	782.241,60	
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	941.000,00	
3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	204.000,00	
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.000,00	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 10

Page 5

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: , Data:

TOTAL	10.208.241,60



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 1

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			325.112.141,60
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		45.406.600,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		40.502.300,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	15.279.600,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	11.651.100,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P	0.01.00	8.831.200,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – M	0.01.00	60.200,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	0.01.00	1.999.200,00		
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	0.01.00	760.500,00		
1112.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	3.628.500,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	3.626.800,00		
1112.53.0.2	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	200,00		
1112.53.0.3	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	1.000,00		
1112.53.0.4	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	500,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	14.760.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE	0.000.000	14.760.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO	0.000.000	14.260.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIP	0.01.00	14.260.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	500.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	0.01.00	500.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	0.000.000	10.462.700,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	10.462.700,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN	0.000.000	10.462.700,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCIP	0.01.00	9.810.900,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – MULTAS	0.01.00	70.600,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	0.01.00	368.000,00		
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	0.01.00	213.200,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		4.884.600,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	3.516.400,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	3.434.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – PRINCIPAL	0.01.00	2.387.700,00		
1121.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – MULTAS E JUROS	0.01.00	27.700,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA	0.01.00	1.018.600,00		
1121.04.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0.000.000	50.000,00		
1121.04.0.1	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1121.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.000.000	32.400,00		
1121.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PRINCIPAL	0.01.00	32.400,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	1.368.200,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	1.368.200,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – PRINCIPAL	0.01.00	1.368.200,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		19.700,00	
1131.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000	19.700,00		
1131.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	19.700,00		
1131.99.0.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – PRINCIPAL	0.01.00	19.700,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		12.552.000,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		10.493.000,00	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	0.000.000	10.493.000,00		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0.000.000	10.382.000,00		
1215.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	9.913.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO – PRINCIPAL	0.04.00	9.913.000,00		
1215.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0.000.000	429.000,00		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 2

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1215.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO – PRINCIPAL	0.04.00	429.000,00	2.059.000,00	
1215.01.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS	0.000.000	40.000,00		
1215.01.3.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS – PRINCIPAL	0.04.00	40.000,00		
1215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL	0.000.000	111.000,00		
1215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	111.000,00		
1215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – PRINCIPAL	0.04.00	111.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000			
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	2.059.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	2.059.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.01.00	2.059.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		6.508.250,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000		116.700,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000	116.700,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	0.000.000	800,00		
1311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0.000.000	800,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – PRINCIPAL	0.01.00	800,00		
1311.02.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	0.000.000	115.900,00		
1311.02.0.1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	0.01.00	115.900,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		6.391.500,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	6.355.500,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	4.898.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	71.300,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	2.900,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	3.128.300,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	13.100,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	23.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	32.200,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	38.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	48.300,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	26.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00	7.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00	5.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00	119.900,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00	316.100,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00	3.200,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00	1.800,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.03.00	41.400,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.03.00	24.200,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.03.00	1.400,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.04.00	106.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00	436.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00	28.800,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00	11.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00	252.900,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00	97.300,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00	17.300,00		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 3

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00	43.600,00		
1321.04.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	0.000.000	665.000,00		
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	0.04.00	665.000,00		
1321.05.0.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0.000.000	792.000,00		
1321.05.0.1	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA – PRINCIPAL	0.04.00	792.000,00		
1322.00.0.0	DIVIDENDOS	0.000.000	36.000,00		
1322.01.0.0	DIVIDENDOS	0.000.000	36.000,00		
1322.01.0.1	DIVIDENDOS – PRINCIPAL	0.04.00	36.000,00		
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000		50,00	
1399.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	50,00		
1399.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	50,00		
1399.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS – PRINCIPAL	0.04.00	50,00		
1400.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	0.000.000		15.700,00	
1410.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	0.000.000		15.700,00	
1411.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	0.000.000	15.700,00		
1411.01.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	0.000.000	15.700,00		
1411.01.0.1	RECEITA AGROPECUÁRIA – PRINCIPAL	0.01.00	15.700,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		8.535.700,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		8.535.700,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	8.535.700,00		
1611.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.000.000	8.535.700,00		
1611.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.01.00	96.700,00		
1611.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.04.00	7.336.500,00		
1611.01.0.3	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.04.00	1.050.000,00		
1611.01.0.4	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.04.00	52.500,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		250.298.141,60	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		75.243.500,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	56.104.800,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM	0.000.000	49.677.800,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	0.000.000	45.607.800,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	0.01.00	45.607.800,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	0.000.000	4.070.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	0.01.00	4.070.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	6.427.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.01.00	6.427.000,00		
1712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	3.519.600,00		
1712.50.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.000.000	2.440.700,00		
1712.50.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.01.00	2.440.700,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.000.000	300,00		
1712.51.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.01.00	300,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	1.078.600,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	0.000.000	1.078.600,00		
1712.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIPAL	0.01.00	1.078.600,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	10.515.900,00		
1713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0.000.000	10.515.900,00		
1713.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	6.290.700,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	36.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	206.600,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	2.720.600,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	382.800,00		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 4

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1713.50.1.1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	312.668,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	565.332,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	2.066.700,00		
1713.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	3.211.700,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	3.035.700,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	157.500,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	18.500,00		
1713.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	114.500,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	24.800,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	89.700,00		
1713.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	157.000,00		
1713.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	157.000,00		
1713.50.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	742.000,00		
1713.50.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	12.000,00		
1713.50.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	730.000,00		
1714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	4.793.700,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	3.844.900,00		
1714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	0.05.00	922.800,00		
1714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	0.05.00	384.500,00		
1714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	0.05.00	2.537.600,00		
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.000.000	934.300,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.05.00	131.200,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.05.00	5.100,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.05.00	24.700,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.05.00	185.700,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.05.00	141.100,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.05.00	446.500,00		
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.000.000	14.500,00		
1714.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.05.00	14.500,00		
1716.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	309.500,00		
1716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	309.500,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	22.400,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	115.800,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	146.100,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	25.200,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		147.296.641,60	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	142.410.200,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	127.939.500,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	0.01.00	127.939.500,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	13.713.700,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	0.01.00	13.713.700,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	0.000.000	722.500,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0.01.00	722.500,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.000.000	34.500,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.01.00	34.500,00		
1722.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0.000.000	317.300,00		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 5

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1722.52.0.0	PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	317.300,00		
1722.52.0.1	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO	0.01.00	317.300,00		
1723.00.0.0	FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	0.000.000	265.200,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0.000.000	265.200,00		
1723.50.0.1	DE SAÚDE – SUS	0.02.00	247.700,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0.02.00	15.300,00		
1723.50.0.1	DE SAÚDE – SUS –	0.02.00	2.200,00		
1724.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0.000.000	3.798.441,60		
1724.51.0.0	DE SAÚDE – SUS –	0.000.000	3.014.700,00		
1724.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF	0.02.00	1.534.200,00		
1724.51.0.1	E DE SUAS ENTID	0.02.00	1.480.500,00		
1724.99.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0.000.000	783.741,60		
1724.99.0.1	ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.00	2.500,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	0.02.00	781.241,60		
1729.00.0.0	ESTADOS E DF E DE SUA	0.000.000	505.500,00		
1729.51.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO	0.000.000	505.500,00		
1729.51.0.1	FEDERAL	0.02.00	263.200,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À	0.02.00	242.300,00		
1729.51.0.1	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.02.00			
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À	0.000.000		27.393.600,00	
1751.00.0.0	ASSISTÊNCIA SOCIAL –	0.000.000	27.393.600,00		
1751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0.000.000	27.393.600,00		
1751.50.0.1	PÚBLICAS	0.02.00	27.393.600,00		
1790.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	0.000.000			
1791.00.0.0	MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000			
1791.99.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	0.000.000			
1791.99.0.1	MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.03.00			
1791.99.0.1	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.03.00			
1900.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.000.000	364.400,00		
1910.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.000.000	364.400,00		
1911.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS –	0.000.000	158.600,00		
1911.01.0.0	PRINCIPAL	0.01.00	205.800,00		
1911.01.0.2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS –	0.01.00			
1911.01.0.2	PRINCIPAL	0.04.00			
1911.06.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		1.795.750,00	
1911.06.1.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		519.100,00	
1911.06.1.2	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	519.100,00		
1911.06.1.2	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	489.100,00		
1920.00.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA –	0.01.00	142.400,00		
1922.00.0.0	MULTAS E JUROS	0.01.00	213.700,00		
1922.03.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA –	0.04.00	133.000,00		
1922.03.0.1	MULTAS E JUROS	0.000.000	30.000,00		
1922.99.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	0.000.000	30.000,00		
1922.99.0.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS –	0.03.00	30.000,00		
1922.99.0.1	MULTAS E JUROS	0.000.000			
1990.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		246.600,00	
1999.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	246.600,00		
1999.03.0.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.000.000	6.000,00		
1999.03.0.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS –	0.04.00	6.000,00		
1999.03.0.1	PRINCIPAL	0.000.000	240.600,00		
1999.12.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.01.00	237.100,00		
	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.04.00	3.500,00		
	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		1.030.050,00	
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	1.030.050,00		
	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE	0.000.000	593.000,00		
	PREVIDÊNCIA	0.04.00	593.000,00		
	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE	0.000.000	101.800,00		
	PREVIDÊNCIA – P				
	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA				



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 6

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1999.12.2.0	E RECEITAS DE				
1999.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0.000.000	101.800,00		
1999.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	0.01.00	101.800,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	335.250,00		
1999.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	0.000.000	335.250,00		
1999.99.2.1	PROJETADAS PELA RFB –				
1999.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	0.01.00	12.900,00		
1999.99.2.1	PROJETADAS PELA RFB –				
1999.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	0.04.00	197.450,00		
1999.99.2.2	PROJETADAS PELA RFB –				
1999.99.2.2	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	0.01.00	23.700,00		
1999.99.2.3	PROJETADAS PELA RFB –				
1999.99.2.3	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	0.01.00	101.200,00		
1999.99.2.3	PROJETADAS PELA RFB –				
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			420.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		100.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		100.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2213.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES –	0.01.00	100.000,00		
2213.01.0.1	PRINCIPAL				
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		320.000,00	
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0.000.000		320.000,00	
2420.00.0.0	FEDERAL E DE SUAS E				
2422.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF	0.000.000	320.000,00		
2422.00.0.0	E DE SUAS ENTID				
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	0.000.000	320.000,00		
2422.99.0.1	ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.00	200.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS				
2422.99.0.1	ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.00	120.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS				
2422.99.0.1	ESTADOS E DF E DE SUA				
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-38.882.100,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-38.882.100,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-38.882.100,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-38.882.100,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000			
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-38.882.100,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					286.650.041,60

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0.000.000			30.471.100,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	0.000.000		13.638.000,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTRA OFSS	0.000.000		13.638.000,00	
7215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE I	0.000.000	13.638.000,00		
7215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – I	0.000.000	13.638.000,00		
7215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL AT	0.000.000	13.638.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL AT	0.04.00	13.636.000,00		
7215.02.1.2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL AT	0.04.00	1.000,00		
7215.02.1.4	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL AT	0.04.00	1.000,00		
7300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL – INTRA OFSS	0.000.000		100,00	
7390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS – INTRA OFSS	0.000.000		100,00	
7399.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS – INTRA OFSS	0.000.000	100,00		
7399.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS – INTRA OFSS	0.000.000	100,00		
7399.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS – PRINCIPAL -	0.04.00	100,00		
7600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS – INTRA OFSS	0.000.000		1.119.900,00	
7610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	0.000.000		1.119.900,00	
7611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	0.000.000	1.119.900,00		
7611.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	0.000.000	226.900,00		
7611.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	0.04.00	226.800,00		
7611.01.0.2	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	0.04.00	100,00		
7611.50.0.0	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0.000.000	893.000,00		
7611.50.1.0	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS – INTRA OFSS	0.000.000	893.000,00		
7611.50.1.1	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS – PRINCIPAL	0.04.00	893.000,00		

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 02

Page 7

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0.000.000		15.713.100,00	
7920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMEN	0.000.000		329.100,00	
7923.00.0.0	RESSARCIMENTOS – INTRA OFSS	0.000.000	329.100,00		
7923.02.0.0	RESSARCIMENTO DE CUSTOS – INTRA OFSS	0.000.000	329.100,00		
7923.02.0.1	RESSARCIMENTO DE CUSTOS – PRINCIPAL – INT	0.01.00	329.100,00		
7990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0.000.000		15.384.000,00	
7999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0.000.000	15.384.000,00		
7999.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	0.000.000	15.384.000,00		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	0.04.00	15.384.000,00		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					30.471.100,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE

316.701.141,60

RECEITA DE CAPITAL

420.000,00

Total Geral das Receitas

317.121.141,60



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 11

Page 1

SEGURIDADE SOCIAL

Lei: , Data:

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	Assistência Social		15.988.796,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.975.700,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.300,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	126.700,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	508.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	7.034.753,60	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	413.767,20	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/	851.500,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.193.710,20	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	184.065,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	45.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	436.900,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	20.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.400,00	
09	Previdência Social		38.492.000,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	28.600.000,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	7.150.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	273.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	107.000,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.850.000,00	
3.1.91.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUIS	338.000,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	5.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	120.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	24.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
10	Saúde		73.910.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.563.500,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.100,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	713.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	4.241.200,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	24.742.600,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.655.600,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/	3.529.200,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C	100.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	118.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	2.489.900,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	310.300,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.355.800,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	97.000,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	19.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	237.300,00	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - CNPJ:48344014/0001-59

Anexo 11

Page 2

SEGURIDADE SOCIAL

Lei: , Data:

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
TOTAL			128.391.296,00



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaíra.sp.gov.br



Ofício: 416/2023

Guaíra, 29 de setembro de 2023.

Assunto: Projeto de Lei nº 53/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de lei que dispõe sobre a alteração dos anexos da Plano Plurianual 2012-2025.

Propomos o presente projeto de lei solicitando autorização para as alterações nos anexos do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2024, conforme consta do presente projeto, para adequá-lo de acordo com as metas e valores constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024.

Contando com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que a votação seja precedida nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Guaíra.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,
Vereador Stefano Bonvino Stafuzza
Presidente da Câmara Municipal de Guaíra/SP



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaíra.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 53, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Altera os Anexos da Lei 3.044 de 23 de novembro de 2.021 (PPA 2022-2025) e da Lei 3.157 de 30 de junho de 2023 (LDO 2024).”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º Ficam alterados os anexos constantes da Lei Ordinária Municipal nº 3.044, de 23 de novembro de 2.021 e Lei Ordinária Municipal nº 3.157 de 30 de junho de 2023, com alteração subsequente, de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei, necessário para atender ao processo de compatibilização da programação constante do Plano Plurianual para o Quadriênio de 2022-2025.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 29 de setembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

ANEXO - Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 1 of 23

Código: 24 **Projeto de Lei: ALTER.** **Data do Projeto 29/09/2023**

Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

Programa: 0001 Processo Legislativo

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Melhorar as condições de funcionalidade do edifício da Câmara Municipal quanto as suas instalações:

-Dotar a Câmara de Veiculo, móveis,cequipamentos e material permanente para melhorar as condições de trabalho.

Modernizar o sistema de informatica para

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
2	020101	01	031	2001	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	896.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		896.000,00		0,00		

Programa: 0002 Encargos Gerais do Município

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Despesas com encargos gerais não associadas a bens, protdutos ou serviços como: dívidas, encargos com o governo e encargos administrativos diversos.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	010501	04	123	2102	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-159.500,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010501	28	846	0201	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	65.100,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010501	28	846	0202	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	1.200.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010501	28	846	0202	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-178.700,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010501	28	846	0203	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-244.300,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010501	28	843	0200	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-389.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010501	28	843	0200	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-1.260.700,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		-967.100,00		0,00		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal, 676
48344014/0001-59

ANEXO - Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 24 **Projeto de Lei: ALTER.** **Data do Projeto 29/09/2023**
Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024
Programa: 0003 **COMUNICAÇÃO SOCIAL** **Situação: ALTERAÇÃO**
Objetivo: Promover ações de comunicação do Governo com a comunidade no âmbito social e educacional.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	010302	04	131	2010	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	102.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010302	04	131	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-40.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010401	24	131	2011	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	155.300,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010302	24	131	2012	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-406.300,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010302	24	131	2011	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-130.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010301	04	122	1040	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-100.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		-419.000,00		0,00		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal, 676
48344014/0001-59

ANEXO - Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 3 of 23

Código: 24 **Projeto de Lei: ALTER.** **Data do Projeto 29/09/2023**

Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

Programa: 0004 Gestão Administrativa Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Coordenar e executar ações e atividades destinadas aos suprimento e fornecimento de logística necessária ao funcionamento da máquina administrativa.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	010401	04	122	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	15.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010401	04	122	2014	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-219.200,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010503	04	122	2284	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	109.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010601	04	122	2017	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-117.500,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010601	04	122	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-20.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010203	04	122	2006	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-104.200,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010203	04	122	2007	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	3.132.400,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010601	04	122	2018	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	684.800,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010603	04	122	2019	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-33.900,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010804	04	122	2105	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	3.731.700,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010602	19	126	2016	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	49.700,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010602	19	126	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-270.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		6.957.800,00		0,00		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal, 676
48344014/0001-59

ANEXO - Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 24 **Projeto de Lei: ALTER.** **Data do Projeto 29/09/2023**
Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024
Programa: 0005 Administração Financeira Situação: ALTERAÇÃO
Objetivo: Planejamento orçamentario e financeiro, gestão de recursos, gestão contábil e tributária.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	010501	99	999	0999	01	00	9	0	0,00	0	0,00	0	-2.139.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010501	04	123	2015	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	239.600,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010501	04	123	1000	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-15.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010501	04	123	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	35.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		-1.879.400,00		0,00		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

ANEXO - Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 5 of 23

Código: 24 **Projeto de Lei: ALTER.** **Data do Projeto 29/09/2023**

Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

Programa: 0006 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos deesenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagógicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	010903	12	367	2106	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	1.520.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	010905	12	361	2044	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	2.768.500,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	010901	12	122	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	30.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	010903	12	365	1002	05	00	4	0	0,00	0	0,00	0	200.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	010905	12	361	2044	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	26.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	010905	12	361	2044	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	1.541.200,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	010903	12	365	2032	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	4.590.600,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010903	12	365	2036	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-1.753.300,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010903	12	365	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010902	12	361	2044	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-2.942.328,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010902	12	361	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-35.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010902	12	361	1008	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	150.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010902	12	361	2028	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	972.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010901	12	361	2040	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-120.800,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010903	12	365	2039	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	193.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010903	12	365	2035	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	475.300,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010902	12	361	2044	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-55.600,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010902	12	361	2031	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	82.900,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010902	12	361	1002	05	00	4	0	0,00	0	0,00	0	250.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010902	12	361	1008	05	00	4	0	0,00	0	0,00	0	23.300,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010903	12	365	2034	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-1.615.200,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010903	12	365	2033	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	1.493.900,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010903	12	365	2038	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-78.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

ANEXO - Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 6 of 23

Código: 24 **Projeto de Lei: ALTER.** **Data do Projeto 29/09/2023****Justificativa:** ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

Programa: 0006 Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Planejamento pedagógico, coordenação e execução das ações, atividades e projetos destinados aos deesenvolvimento psicomotor das crianças, socialização transmissão de conteúdos pedagogicos com a finalidade do desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

1	010903	12	365	2037	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-136.700,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010902	12	361	2030	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-949.700,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010902	12	361	2044	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-3.095.345,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010902	12	361	2029	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	569.800,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:									0,00	0,00	4.154.527,00	0,00				

Programa: 0007 Gestão do Controle Interno

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados confiáveis e ajudar a administração e acompanhamento e fiscalização dos serviços públicos ofertados à população.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	010101	04	124	2002	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	2.604,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010101	04	124	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-5.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:									0,00		0,00		-2.396,00		0,00	

Programa: 0008 Defesa dos Interesses do Município

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover os interesses do municipio junto a Justiça, Tribunais de Contas e demais órgãos fiscalizadores e julgadores.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	010201	03	092	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-8.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010201	03	092	2003	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	344.668,61	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011302	03	122	2090	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-354.800,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		-18.131,39		0,00		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal, 676
48344014/0001-59

ANEXO - Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 24 Projeto de Lei: ALTER. Data do Projeto 29/09/2023
Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024
Programa: 0009 Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional Situação: ALTERAÇÃO
Objetivo: Garantir a segurança do patrimônio público e apoio a União no que se diz respeito à Defesa Nacional.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	010206	06	181	2013	03	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-64.500,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010202	06	182	2005	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-3.626.300,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010202	06	182	1007	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-1.000.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010206	06	181	2013	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	20.600,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010202	06	181	2101	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	2.850.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010202	05	153	2004	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	46.600,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	0,00		-1.773.600,00		0,00			



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal, 676
48344014/0001-59

ANEXO - Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 24 **Projeto de Lei: ALTER.** **Data do Projeto 29/09/2023**
Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024
Programa: 0010 Planejamento, Organização e Coordenação Político Administrativo Situação: ALTERAÇÃO
Objetivo: Coordenar todas as ações administrativas e políticas da Prefeitura Municipal.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	010301	04	122	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-100.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010301	04	122	2009	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	155.300,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010301	04	122	1040	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	1.000.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011501	04	244	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	40.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011501	04	244	2096	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	440.700,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011204	08	241	2086	03	00	3	0	0,00	0	0,00	0	102.700,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011203	14	243	2085	03	00	3	0	0,00	0	0,00	0	5.600,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011701	04	122	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-54.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011701	04	244	2096	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-318.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011203	14	243	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-10.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011203	14	243	2085	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-30.150,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		1.232.150,00		0,00		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

ANEXO - Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 9 of 23

Código: 24 **Projeto de Lei: ALTER.** **Data do Projeto 29/09/2023**

Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

Programa: 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais. Construir e conservar as vias e logradouros públicos, além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins, limpeza pública e da iluminação pública

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	010704	15	451	1044	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	010701	15	125	2286	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	705.600,00	0	705.600,00	INCLUSÃO
1	010704	15	451	1016	03	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-50.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010701	04	452	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-5.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010704	04	452	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	63.100,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010703	26	452	2021	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	85.300,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010703	26	452	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010801	15	452	2022	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-3.827.200,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010803	15	452	2104	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	1.041.400,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010802	15	452	2023	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-1.772.200,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010703	04	122	2020	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	125.400,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010704	04	122	2024	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-659.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010704	15	451	2025	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-85.700,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010704	15	451	2026	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	64.700,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010704	15	451	1034	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	200.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010704	15	451	1038	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	120.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010704	15	451	1011	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-50.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal, 676
48344014/0001-59

ANEXO - Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 10 of 23

Código: 24 **Projeto de Lei: ALTER.** **Data do Projeto 29/09/2023**

Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

Programa: 0011 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais. Construir e conservar as vias e logradouros públicos, além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins, limpeza pública e da iluminação pública

1	010704	15	451	2027	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-574.898,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010704	15	451	1016	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-100.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010702	15	451	1041	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-120.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010702	15	451	2285	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-754.300,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010702	15	451	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:									0,00	0,00		-5.452.798,00		705.600,00		

Programa: 0012 Ensino Superior e Profissional Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Viabilizar oportunidade de escolarização nos níveis médio para possibilitar maior grau de escolaridade a população

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	010901	12	364	2042	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-167.500,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010901	12	364	2043	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-460.200,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010901	12	363	2041	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-49.900,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		-677.600,00		0,00		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal, 676
48344014/0001-59

ANEXO - Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 24 **Projeto de Lei: ALTER.** **Data do Projeto 29/09/2023**

Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

Programa: 0013 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Efetivação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município; manutenção da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da rede pública, nos seguintes aspectos: estrutura física, folha de pagamento, aquisição de material permanente e demais necessidades para o pleno funcionamento dos serviços.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	011205	08	244	2084	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	2.900.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011205	08	122	2077	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-3.424.200,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011205	08	122	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-16.800,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	08	244	2084	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-2.247.200,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011205	08	122	2077	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-132.200,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011205	08	122	1002	05	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-4.100,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		-2.924.500,00		0,00		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

ANEXO - Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 12 of 23

Código: 24 **Projeto de Lei: ALTER.** **Data do Projeto 29/09/2023**

Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

Programa: 0014 Bloco de Proteção Social Básica

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Estruturar, implantar e gerenciar o sistema de proteção social básica dirigido à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza e da fragilização dos vínculos afetivos e comunitários, em consonância com a Política Municipal de Assistência Social, o Sistema Único. de Assistência Social - SUAS e a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	011201	08	241	2078	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011201	08	244	2078	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	3.323.900,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011201	08	243	2078	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	930.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011201	08	241	2080	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011201	08	244	2080	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	168.921,20	0	0,00	INCLUSÃO
1	011201	08	243	2080	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	10.778,80	0	0,00	INCLUSÃO
1	011201	08	241	2079	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	68.406,40	0	0,00	INCLUSÃO
1	011201	08	244	2079	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	30.649,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011201	08	243	2079	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	145.044,60	0	0,00	INCLUSÃO
1	011206	08	241	2078	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-100.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	08	244	2078	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-67.900,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	08	243	2078	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-979.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	08	244	2080	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-196.148,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	08	243	2080	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-60.074,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	08	241	2079	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-71.008,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	08	244	2079	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-30.989,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	08	243	2079	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-156.045,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		3.126.536,00		0,00		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

ANEXO - Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 13 of 23

Código: 24 **Projeto de Lei: ALTER.** **Data do Projeto 29/09/2023**

Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

Programa: 0015 Bloco de Proteção Social Especial

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Estruturar, implantar e gerenciar o Sistema de Proteção Social Especial dirigido ao atendimento de famílias e pessoas cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados, em consonância com a Política Municipal de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	011202	08	241	2081	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	829.300,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011202	08	244	2081	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	3.282.232,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011202	08	242	2081	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	760.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011202	08	243	2081	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	2.038.264,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011202	08	241	2083	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	17.520,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011202	08	244	2083	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	77.978,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011202	08	242	2083	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	37.602,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011202	08	243	2083	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	25.200,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011202	08	241	2082	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	52.212,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011202	08	244	2082	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	28.968,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011202	08	242	2082	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	48.600,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011202	08	243	2082	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	106.536,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011206	08	241	2081	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-653.600,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	08	244	2081	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-634.600,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	08	242	2081	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-747.472,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	08	243	2081	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-650.700,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	08	241	2083	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-48.248,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	08	244	2083	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-22.500,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	08	242	2083	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-41.377,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	08	243	2083	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-64.500,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	08	241	2082	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-53.612,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	08	244	2082	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-74.952,00	0	0,00	ALTERAÇÃO



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal, 676
48344014/0001-59

ANEXO - Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 14 of 23

Código: 24 **Projeto de Lei: ALTER.** **Data do Projeto 29/09/2023**

Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

Programa: 0015 Bloco de Proteção Social Especial Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Estruturar, implantar e gerenciar o Sistema de Proteção Social Especial dirigido ao atendimento de famílias e pessoas cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados, em consonância com a Política Municipal de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS

1	011206	08	242	2082	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-49.900,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011206	08	243	2082	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-119.036,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:									0,00	0,00	4.143.915,00	0,00				

Programa: 0016 Agricultura e Abastecimento Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Fomentar políticas públicas que ajudem no desenvolvimento rural do município, bem como elaborar e desenvolver propostas de abastecimento e preservação ambiental

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	011401	20	605	1007	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011401	20	605	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011401	20	605	2091	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	3.235.662,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011402	26	782	2093	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011801	20	605	1007	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-50.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011801	20	605	2092	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-25.800,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011801	20	605	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-15.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011801	20	605	2091	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-1.005.100,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011802	26	782	2093	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-1.376.800,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011802	26	782	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-5.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		957.962,00		0,00		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

ANEXO - Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 15 of 23

Código: 24 **Projeto de Lei: ALTER.** **Data do Projeto 29/09/2023**

Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

Programa: 0017 Desenvolvimento Economico

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Desenvolver ações públicas que incentivem o empreendedorismo dos investidores em Guaíra, gerando emprego e renda.
Incentivar e apoiar industrias locais, bem como instalação de novas indstrias para estímulo a atividade industrial.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	011002	23	695	2287	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	335.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011002	23	695	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011002	23	695	2089	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	1.520.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011002	23	695	1260	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011301	23	695	2089	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-532.800,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011301	23	691	2088	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-1.467.800,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011301	11	691	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	28.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011301	11	334	2087	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	1.598.290,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011301	23	691	2088	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	500,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		1.631.190,00		0,00		

Programa: 0018 Promoção da Cultura

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento das formas de expressão que englobem tanto os processos de criação, produção e consumo de
Propiciar condições efetivas para toda população de participar do desenvolvimento

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	011001	13	392	1042	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	400.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011001	13	392	2097	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-800,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011001	13	392	2057	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-167.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011001	13	392	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011001	13	392	2058	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	391.500,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		643.700,00		0,00		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal, 676
48344014/0001-59

ANEXO - Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 24 **Projeto de Lei: ALTER.** **Data do Projeto 29/09/2023**
Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024
Programa: 0019 Previdência Municipal Situação: ALTERAÇÃO
Objetivo: Administração dos Recursos financeiros do RPPS e pagamento de aposentadorias do servidor publico municipal

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
3	030101	99	999	2053	04	00	9	0	0,00	0	0,00	0 -2.938.700,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
3	030101	09	272	2053	04	00	3	0	0,00	0	0,00	0 5.544.500,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
3	030101	09	272	1002	04	00	4	0	0,00	0	0,00	0 -25.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
								Total Financeiro:	0,00		0,00	2.580.800,00		0,00	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

ANEXO - Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 17 of 23

Código: 24 **Projeto de Lei: ALTER.** **Data do Projeto 29/09/2023**

Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

Programa: 0020 Saneamento Basico

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Universalizar o acesso de maneira integral, como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando a população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
4	040102	17	512	1002	02	00	4	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
4	040101	17	122	0212	04	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-5.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	040101	17	122	1002	04	00	4	0	0,00	0	0,00	0	2.484,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	040101	17	122	2059	04	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-191.970,01	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	040101	99	999	0999	04	00	9	0	0,00	0	0,00	0	-76.514,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	040103	17	512	2283	04	00	3	0	0,00	0	0,00	0	313.702,60	0	335.661,78	ALTERAÇÃO
4	040103	17	512	1015	04	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-3.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	040103	17	512	1002	04	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-40.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	040103	17	512	2103	04	00	3	0	0,00	0	0,00	0	593.210,37	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	040103	17	512	2281	04	00	3	0	0,00	0	0,00	0	228.980,00	0	228.980,00	ALTERAÇÃO
4	040102	17	512	2061	04	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-1.300.493,23	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	040102	17	512	1002	04	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-70.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	040101	28	846	0211	04	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-276.417,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	040101	17	122	2059	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-820.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	040103	17	512	1015	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-1.890.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	040103	17	512	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-2.400.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	040103	17	512	2103	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-1.654.474,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	040102	17	512	2061	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-2.550.370,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
4	040103	17	512	1015	02	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-414.804,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		-10.454.665,27		564.641,78		

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

ANEXO - Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 18 of 23

Código: 24 **Projeto de Lei: ALTER.** **Data do Projeto 29/09/2023****Justificativa:** ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

Programa: 0021 Assistência em Saúde

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Aprimoramento da prestação dos serviços de promoção, prevenção e atenção à saúde, com foco na prevenção, na implementação e consolidação dos programas e estratégias da Atenção Básica e Média Complexidade, além do dimensionamento contínuo da rede de atendimento visando à garantia de acesso, eficácia e efetividade.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	011105	10	302	2289	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	60.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011105	10	302	2289	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	100,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011104	10	301	1009	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011104	10	301	2069	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-594.300,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011104	10	301	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011104	10	301	2071	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-219.982,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011104	10	301	1002	05	00	4	0	0,00	0	0,00	0	97.300,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011104	10	301	2070	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	494.100,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011106	10	303	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011106	10	303	2076	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-1.392.300,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011105	10	302	1007	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-400.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011105	10	302	2075	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	4.560.600,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011105	10	302	2073	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	1.177.800,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011105	10	302	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011106	10	303	2076	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-22.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011105	10	302	2074	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	631.100,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011105	10	302	2075	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-80.600,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011106	10	303	2076	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-4.700,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		4.397.118,00		0,00		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal, 676
48344014/0001-59

ANEXO - Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 19 of 23

Código: 24 **Projeto de Lei: ALTER.** **Data do Projeto 29/09/2023**

Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

Programa: 0022 Gestão do SUS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Melhorar a resolutividade no atendimento, o acolhimento ao usuário e qualificar as ações dos servidores para um atendimento mais equânime e realizar a gestão dos serviços administrativos e de planejamento da Secretaria de Saúde.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	011101	10	122	1043	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	500.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011101	10	122	2063	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-86.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011101	10	122	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		424.000,00		0,00		

Programa: 0023 Vigilancia em Saude

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Desenvolver e executar ações de vigilância à saúde, assegurando o cumprimento da legislação sanitária, epidemiológica e controle de vetores

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	011102	10	304	2064	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	155.600,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011102	10	305	2065	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	50.100,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011103	10	305	2066	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-8.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011102	10	304	2064	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-15.144,58	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011102	10	305	2065	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	14.344,58	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		196.900,00		0,00		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal, 676
48344014/0001-59

ANEXO - Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 24 **Projeto de Lei: ALTER.** **Data do Projeto 29/09/2023**

Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

Programa: 0024 Saude Bucal Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Ampliar os programas de promoção e prevenção em Saúde Bucal e ampliar a oferta e acesso aos tratamentos odontológicos nas especialidades.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	011104	10	301	2068	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-48.590,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011104	10	301	2068	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	96.200,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011104	10	301	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011105	10	302	2072	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	317.900,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011104	10	301	2072	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	33.872,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		409.382,00		0,00		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

ANEXO - Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 21 of 23

Código: 24 **Projeto de Lei: ALTER.** **Data do Projeto 29/09/2023**

Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

Programa: 0025

Gestão Ambiental

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Formular, executar e avaliar a Política Municipal de Preservação, Conservação, Fiscalização, Controle e Uso Sustentável dos Recursos Naturais, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	011402	18	542	2095	03	00	3	0	0,00	0	0,00	0	31.400,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011103	18	542	1007	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011402	18	542	1027	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011402	18	542	2094	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	1.277.900,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011402	18	542	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	40.000,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011402	18	542	2095	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	4.712.800,00	0	0,00	INCLUSÃO
1	011103	18	542	2067	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	417.100,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011103	18	542	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	2.600,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011803	18	542	2095	03	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-28.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011803	18	542	1027	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-25.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011803	18	542	2094	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-961.100,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011803	18	542	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-10.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011803	18	542	2095	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-475.800,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		5.181.900,00		0,00		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal, 676
48344014/0001-59

ANEXO - Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 24 **Projeto de Lei: ALTER.** **Data do Projeto 29/09/2023**

Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

Programa: 0026 Esporte e Lazer Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Formular, coordenar, executar e avaliar .os planos, programas e projetos atinentes à promoção do. esporte, lazer e da atividade física, como um instrumento de inclusão e desenvolvimento social no âmbito o Município.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	011003	27	812	1014	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-20.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011003	27	812	2060	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	1.156.600,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011003	27	812	2062	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-846.200,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011003	27	812	2098	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	541.800,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	011003	27	812	1002	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	30.000,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		862.200,00		0,00		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal, 676
48344014/0001-59

ANEXO - Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 23 of 23

Código: 24 **Projeto de Lei: ALTER.** **Data do Projeto 29/09/2023**

Justificativa: ALTERAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2024

Programa: 0027 Merenda Escolar Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Fornecer alimentação balanceada aos alunos, suprimindo parte de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	010904	12	365	2054	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-800,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010904	12	365	2050	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-1.500,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010904	12	361	2045	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-1.240.500,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010904	12	362	2049	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	28.400,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010904	12	365	2051	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-752.100,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010904	12	365	2052	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-12.600,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010904	12	365	2056	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-13.200,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010904	12	365	2055	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-270.300,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010904	12	367	2100	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-1.900,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010904	12	361	2047	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	200,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010904	12	361	2046	05	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-56.200,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	010904	12	361	2048	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-201.234,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		-2.521.734,00		0,00		



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaira.sp.gov.br



Ofício: 425/2023

Guaíra, 04 de outubro de 2023.

Assunto: Projeto de Lei nº 54/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de lei que dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada "PARKLET".

O projeto de implantação de parklets no município de Guaíra busca criar espaços que melhorem a qualidade de vida dos usuários através da ampliação da oferta de espaços públicos. A proposta oferece a pessoas e empresas uma chance de participar de forma efetiva da humanização da cidade, possibilitando que a transformação do espaço público ocorra com projetos e intervenções apresentados pela própria comunidade.

Contando com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que a votação seja precedida nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Guaíra.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,
Vereador Stefano Bonvino Stafuzza
Presidente da Câmara Municipal de Guaíra/SP



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaíra.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 54, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO E O USO DE EXTENSÃO TEMPORÁRIA DE PASSEIO PÚBLICO, DENOMINADA “PARKLET” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada “parklet”, deverão seguir o disposto nesta Lei.

Artigo 2º - Para fins desta Lei, considera-se “parklet” a ampliação do passeio público, realizada por meio da implantação de plataforma sobre a área antes ocupada pelo leito carroçável da via pública, equipada com bancos, floreiras, mesas e cadeiras, guarda-sóis, aparelhos de exercícios físicos, paraciclos ou outros elementos de mobiliário, com função de recreação ou de manifestações artísticas.

Parágrafo único. O “parklet”, assim como os elementos neles instalados, será plenamente acessível ao público, vedada, em qualquer hipótese, a utilização exclusiva por seu mantenedor.

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO

Seção I Dos Proponentes

Artigo 3º - A instalação, manutenção e remoção do “parklet” dar-se-á por iniciativa da Prefeitura do Município de Guaíra ou por requerimento de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado.

Parágrafo único. A instalação de “parklet” por iniciativa da Administração Municipal obedecerá aos requisitos técnicos previstos nesta Lei e na legislação aplicável, devendo ser precedida de edital que lhe dê publicidade, na forma do § 1.º do artigo 6.º e seguintes desta Lei.

Seção II Do Pedido e do Projeto

Artigo 4º - O pedido de instalação e manutenção de “parklet” por iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou de direito privado, deverá ser protocolado junto ao Departamento de Postura da Prefeitura do Município de Guaíra.

§ 1º - Tratando-se de pessoa física, o pedido deverá ser instruído com:

I - Cópia do documento de identidade;



II - Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

III - Cópia de comprovante de residência.

§ 2º - Tratando-se de pessoa jurídica, o pedido deverá ser instruído com:

I - Cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ato constitutivo e alterações subsequentes, lei instituidora ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso; e

II - Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Artigo 5º - O pedido será instruído, ainda, com projeto de instalação que apresente os seguintes elementos:

I - Planta inicial do local e fotografias que mostrem a localização e esboço da instalação, incluindo sua dimensão aproximada, imóveis confrontantes, a largura do passeio público existente, a inclinação transversal do passeio, bem como todos os equipamentos e mobiliários instalados no passeio nos 20m (vinte metros) de cada lado do local do “parklet” proposto;

II - Descrição dos tipos de equipamentos que serão alocados, conforme previsto no artigo 2.º desta Lei;

III - Descrição do atendimento aos critérios técnicos de instalação, manutenção e retirada do “parklet” previstos nesta Lei e demais legislações aplicáveis;

§ 1º - O projeto de instalação deverá atender às normas técnicas de acessibilidade, às diretrizes estabelecidas pelo departamento de postura e departamento de arquitetura, urbanismo e mobilidade urbana, bem como aos seguintes requisitos:

I - Não será permitida a implantação do parklet em uma calçada deteriorada. A calçada poderá ser reformada antes que o pedido seja encaminhado, habilitando a receber um parklet;

II - A instalação não poderá ocupar espaço superior a 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento das guias, por 10m (dez metros) de comprimento em vagas paralelas ao alinhamento da calçada, ou de 4,40m (quatro metros e quarenta centímetros) de largura por 5m (cinco metros) de comprimento em vagas perpendiculares ou a 45º (quarenta e cinco graus) do alinhamento;

III - A instalação não poderá ter qualquer tipo de fixação no solo maior que 12cm (doze centímetros) ou provocar qualquer tipo de dano ou alteração no pavimento que não possa ser reparada pelo responsável pela instalação do parklet;

IV - A instalação só poderá ocorrer em local antes destinado ao estacionamento de veículos, sendo vedada em locais onde haja faixa exclusiva de ônibus, ciclovias ou ciclofaixas;

V - O parklet somente poderá ser instalado em via pública com limite de velocidade de até 50km/h (cinquenta quilômetros por hora) e com até 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) de inclinação longitudinal;



VI – O parklet deverá ter proteção em todas as faces voltadas para o leito carroçável e somente poderá ser acessado a partir do passeio público;

VII - O parklet deverá estar devidamente sinalizado, inclusive com elementos refletivos;

VIII - As condições de drenagem e de segurança do local de instalação deverão ser preservadas;

IX - Remoções de interferências poderão ser aceitas e indicadas, ficando a cargo do responsável pela manutenção, instalação e retirada do “parklet” todos os custos envolvidos em remanejamentos de equipamentos existentes e sinalizações necessárias; e

X - O “parklet” deverá possuir bancos, mesas e floreiras fixas ou permanentes.

§ 2º - O “parklet” não poderá ser instalado em esquinas e a menos de 15m (quinze metros) do bordo de alinhamento da via transversal, bem como à frente ou de forma a obstruir guias rebaixadas, equipamentos de combate a incêndios, rebaixamentos para acesso de pessoas com deficiência, pontos de parada de ônibus, pontos de táxi, faixas de travessia de pedestres, nem poderá acarretar a supressão de vagas especiais de estacionamento, nos termos das diretrizes expedidas pelo Departamento de Postura.

§ 3º - Será incentivada a associação entre a instalação de “parklet” e equipamentos para o estacionamento de bicicletas do tipo paraciclo.

§ 4º - Não será permitida a utilização de elementos tais como logotipos, imagens, pinturas, textos e apliques no “parklet”, com fins promocionais ou publicitários, que visem chamar a atenção da população para ofertas, produtos, marcas comerciais, promoções, liquidações e demais comunicações com caráter comercial, colocados em quaisquer dos elementos constituintes do “parklet”, inclusive mobiliário, exceto logomarca de seu mantenedor.

§ 5º - O parklet deverá estar devidamente sinalizado, inclusive com elementos refletivos. É imprescindível aplicação de fita reflexiva para sinalização e alerta aos motoristas sobretudo durante o período noturno. Para garantir a segurança recomenda-se a fixação de balizadores ou tachão no piso, evitando a colisão de veículos ao estacionar próximo da plataforma do parklet;

§ 6º - Não serão admitidas coberturas do “parklet”, exceto quando utilizado guarda-sóis, ombrelones ou similares.

§ 7º - Será proibido aos comerciantes mantenedores do “parklet”, restringir por qualquer natureza o uso público, efetuar cobrança pela utilização do espaço e cobrança de couvert artístico.

§ 8º - *O parklet deverá ter proteção em todas as faces voltadas para o leito carroçável e somente poderá ser acessado a partir do passeio público.* As proteções laterais funcionam como guarda-corpo e asseguram que os usuários, em especial crianças, não tenham acesso direto à rua. O mais recomendado é que tenham no mínimo 90 cm de altura, estejam fixadas na base suportando o peso das pessoas ao se apoiar.

§ 9º - O piso do parklet deve ser de fácil instalação, removível, seguro e acessível. Deverá ser instalado em plena continuidade com o passeio público. Sua instalação deverá adaptar-se às condições específicas de cada rua, atentando-se especialmente à altura da guia, inclinação do leito carroçável e da calçada. Este deverá, obrigatoriamente, seguir a inclinação natural da calçada, garantindo a acessibilidade universal. Ao conciliar o



piso instalado com a guia da calçada, não serão permitidos degraus ou desníveis que dificultem seu acesso. A superfície do piso deve ser feita com material antiderrapante e resistente ao tráfego intenso, tais como decks, placas modulares, entre outros.

§ 10 - As condições de drenagem e de segurança do local de instalação deverão ser preservadas. Deverá ser preservada livre sob o piso uma faixa de no mínimo 20cm ao longo de toda calçada para escoamento da água da chuva. Esta faixa coincide com a sarjeta. Recomenda-se ainda prever placas removíveis ao longo desta faixa para manutenção, limpeza e desobstrução de escoamento da água. Pisos permeáveis, tais como decks, facilitam o escoamento de água. O parklet não pode obstruir bocas de lobo, bocas de leão e saídas de água pluvial.

Seção III **Da Análise e da Aprovação**

Artigo 6º - Caberá ao departamento de postura e departamento de arquitetura, urbanismo e mobilidade urbana averiguar o atendimento ao interesse público, a conveniência do pedido, bem como o atendimento a todos os requisitos estabelecidos nesta Lei.

§ 1º - No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do pedido, a Prefeitura publicará edital destinado a dar conhecimento público do pedido, contendo o nome do proponente e o local da implantação, a ser afixado em sua sede e publicado no diário oficial do município.

§ 2º - O proponente deverá afixá-lo no local em que se pretende a instalação do “parklet”.

§ 3º - Será aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da referida publicação, para eventuais manifestações de interesse em relação à instalação.

§ 4º - Na hipótese de manifestação de interesse na instalação de “parklet” na mesma área, dentro do prazo estabelecido pelo § 3.º deste artigo, o novo proponente deverá apresentar seu pedido à Prefeitura do Município de Guaíra, no prazo de até 5 (cinco) dias, atendendo a todos os requisitos previstos nesta Lei, em especial nos seus artigos 4.º e 5.º.

Artigo 7º - Expirado o prazo de que trata o § 3.º do artigo 6.º desta Lei ou na hipótese de manifestação de outros interessados, transcorrido o prazo de seu § 4.º, a Prefeitura apreciará eventuais manifestações recebidas e emitirá pronunciamento conclusivo sobre o pedido, mediante decisão fundamentada do departamento de postura e departamento de arquitetura, urbanismo e mobilidade urbana.

§ 1º - Eventuais objeções à instalação serão avaliadas pela Diretoria Municipal de Obras, no âmbito de suas respectivas atribuições.

§ 2º - Na hipótese de manifestação de outros interessados na instalação do “parklet” na mesma área, nos termos do § 4.º do artigo 6.º desta Lei, o Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Mobilidade Urbana examinará os pedidos que melhor atenderem ao interesse público e se manifestará fundamentadamente por sua rejeição ou aprovação, cabendo a decisão a Diretoria de Obras.

Artigo 8º - Cumpridos todos os requisitos previstos nesta Lei e na hipótese de decisão favorável à instalação, o Departamento de Postura convocará o interessado para assinar o Termo de Cooperação para instalação, manutenção e remoção do “parklet”.



§ 1º - O cooperante ficará autorizado, após a assinatura do Termo de Cooperação, a instalar o equipamento.

§ 2º - O Termo de Cooperação terá prazo máximo de 3 (três) anos.

CAPÍTULO III DAS OBRIGAÇÕES DO MANTENEDOR

Artigo 9º - O proponente e mantenedor do “parklet” será o único responsável pela realização dos serviços descritos no respectivo Termo de Cooperação, bem como por quaisquer danos eventualmente causados.

Parágrafo único. Os custos financeiros referentes à instalação, manutenção e remoção do “parklet” serão de responsabilidade exclusiva do mantenedor.

Artigo 10 - Será permitida a colocação de uma placa com área máxima de 0,15m² (quinze decímetros quadrados) para exposição de mensagem indicativa de cooperação em cada “parklet” instalado.

§ 1º - A placa com mensagem indicativa de cooperação deverá conter as informações sobre o cooperante e os dados da cooperação celebrada, assim consideradas, o nome do cooperante, em caso de pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, sua razão social ou nome fantasia, sendo admitida a referência a seus produtos, serviços e endereço eletrônico.

§ 2º - Em nenhuma hipótese as placas indicativas de cooperação serão luminosas.

§ 3º - O proponente e mantenedor do “parklet” deve instalar em local visível, junto ao acesso do “parklet”, uma placa com dimensão mínima de 0,20m (vinte decímetros) por 0,30m (trinta decímetros) para exposição da seguinte mensagem indicativa: “Este é um espaço público acessível a todos. É vedada, em qualquer hipótese, sua utilização exclusiva e cobrança de *couvert* artístico inclusive por seu mantenedor.”.

Artigo 11 - Na hipótese de qualquer solicitação de intervenção por parte da Prefeitura, obras na via ou implantação de desvios de tráfego, restrição total ou parcial ao estacionamento no lado da via, implantação de faixa exclusiva de ônibus, bem como em qualquer outra hipótese de interesse público, o mantenedor será notificado pela Prefeitura do Município de Guaíra por meio do Departamento de Postura e será responsável pela remoção do equipamento em até 72h (setenta e duas horas), com a restauração do logradouro público ao seu estado original.

Parágrafo único. A remoção de que trata o “caput” não gera qualquer direito à reinstalação, realocação ou indenização ao mantenedor.

Artigo 12 - Em caso de descumprimento do Termo de Cooperação, o cooperante será notificado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização dos serviços, sob pena de rescisão.

Artigo 13 - A rescisão do termo de cooperação poderá ser determinada por ato do Secretário Municipal de Postura, devidamente justificado, em razão da inobservância das condições de manutenção previstas no termo de cooperação ou presentes quaisquer outras razões de interesse público.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaيرا.sp.gov.br



Artigo 14 - O abandono, a desistência ou o descumprimento do Termo de Cooperação não dispensa a obrigação de remoção e restauração do logradouro público ao seu estado original.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15 - As diretrizes técnicas necessárias à instalação e manutenção de “parklet” no Município de Guaíra, será por meio de Instrução Normativa do departamento de postura e departamento de arquitetura, urbanismo e mobilidade urbana e será publicado no diário oficial do município.

Artigo 16 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Artigo 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 04 de outubro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaira.sp.gov.br



TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação nº...../..... que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 48.344.014/0001-59, com sede na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Lago Maracá, nesta cidade e Comarca de Guaíra, neste ato representado por seu Prefeito Antonio Manoel da Silva Junior, doravante denominada simplesmente **COOPERADO** e o mantenedor pessoa jurídica e/ou física de direito, inscrita no CNPJ e/ou CPF sob o nº....., situada e/ou residente à(..... logradouro, número,bairro).....
.....com o objetivo de implantação do Parklet Público em frente ao número....., da(nome do logradouro), Bairro, doravante denominado simplesmente **MANTENEDOR**, considerando o disposto na Lei, que regulamenta a instalação de “**PARKLET PÚBLICO**” no Município de Guaíra, resolvem celebrar o presente “**TERMO DE COOPERAÇÃO**”, nos termos e cláusulas adiante estipulados, com fundamento na disposição legal supracitada o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação objetiva a implantação de espaços urbanos denominados Parklet Público, ou seja, o mobiliário urbano de caráter temporário instalado, em geral, paralelamente à pista de rolamento de veículos, de forma a expandir o passeio público, realizada por meio da implantação de plataforma sobre a área antes ocupada pelo leito carroçável da via pública, com o objetivo de ampliar a oferta de espaços públicos de fruição, providos de estruturas que visem ao incremento do conforto e da convivência dos cidadãos, conforme consta na Lei, destinados à recreação, ao descanso, ao convívio, à permanência de pessoas e a manifestações culturais, em vagas anteriormente utilizadas como estacionamento no arruamento público.

O mantenedor à implantação de um parklet pode ser pessoa física ou jurídica, porém, o seu uso é exclusivamente público. O mesmo deve ficar disponível à sociedade 24 horas por dias nos 7 dias da semana, assim como uma calçada. Esse direito ao uso deve ser informado em placa obrigatoriamente afixada ao parklet.



CLÁUSULA SEGUNDA

DOS COMPROMISSOS DO MANTENEDOR

O Mantenedor será responsável pelos custos financeiros referentes à instalação, à manutenção e à remoção do parklet, assim como pela reparação de eventuais danos causados no espaço público durante sua implantação.

O mantenedor deverá promover a instalação do Parklet Público em frente ao número....., da.....(nome do logradouro), Bairro....., atendendo as normas técnicas de acessibilidade vigente, as diretrizes estabelecidas pelo departamento de postura e departamento de arquitetura, urbanismo e mobilidade urbana e será responsável pelo gerenciamento e manutenção durante todo o período de vigência do Termo de Cooperação, obedecendo a todas as determinações estabelecidas na Lei, estando sujeito às penalidades nelas previstas.

O parklet, assim como os elementos neles instalados, serão plenamente acessíveis ao público, vedada, em qualquer hipótese, a utilização exclusiva por seu mantenedor. Nesse sentido, é obrigatória a instalação de uma placa, com no máximo 0,15 m², com mensagem indicativa de que o parklet é um espaço público e deve ser acessível a todos os cidadãos.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS COMPROMISSOS DO MUNICÍPIO

Fica atribuído ao Município o direito e de exercer permanente fiscalização sobre a implantação e manutenção do equipamento bem como, se lhe aprouver, e a qualquer tempo, propor revogação do presente Termo em caso de descumprimento do mesmo.

Em hipótese de interesse público, o mantenedor será notificado pela Prefeitura para a remoção do equipamento em até setenta e duas horas com restauração do logradouro público ao seu estado original, sobre total responsabilidade do mantenedor, sem gerar qualquer indenização ao mesmo.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA

O parklet deverá ser instalado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do presente Termo.



CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO DA LICENÇA

O presente Termo terá prazo de validade de 03(três) anos contados a partir da data da sua assinatura, devendo ser solicitada a sua renovação ou removido o parklet, ao término do período firmado.

A aprovação da implantação do parklet dá ao Mantenedor o direito do uso do espaço por três anos, a contar da sua divulgação. Ao término deste prazo, caso sua permanência não seja renovada, ele deve ser removido, com ação custeada pelo proponente.

Em caso de necessidade de remoção por motivos de obras na via pública, de segurança pública ou implantação de melhorias na infraestrutura, o encargo da remoção também cabe ao Mantenedor.

CLÁUSULA SEXTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Apesar de não ser permitido usar o parklet como suporte de propaganda, pode ser afixada uma placa com informações acerca do mantenedor com no máximo 0,15 m², observando as regras municipais.

O abandono, desistência ou descumprimento do presente Termo não dispensa a obrigação do mantenedor pela remoção do equipamento e restauração do logradouro ao seu estado original. As partes declaram e reconhecem para os devidos fins que o presente Termo possui caráter público, firmado de comum acordo com o intuito de promover a minimização do impacto urbano no local.

DAS ORIENTAÇÕES DE EXECUÇÃO

- Reserve as vagas na rua com algumas horas de antecedência, sinalizando o local com faixas e cones.
- Opte por montagem simples e rápida, com peças modulares, que facilitam a logística e o transporte.
- Pesquise sobre o horário de menor tráfego no local. Assim, você consegue fazer a instalação do seu parklet causando o menor transtorno possível. Por exemplo, em áreas comerciais, opte por uma instalação à noite.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaíra.sp.gov.br



- Fotografe e documente as condições do local antes da montagem da base: piso, guias, calçada, defeitos existentes como rachaduras.
- Não obstrua calçadas e vias públicas com materiais da obra.
- Ao término da montagem recolha o lixo que foi gerado. Se necessário, contrate um serviço de recolhimento de resíduos de construção civil (caçamba).
- Verifique com antecedência a disponibilidade de uma fonte de energia para ligação de máquinas necessárias à instalação, tais como parafusadeira e serra elétrica. Em alguns casos há necessidade de locar um gerador.
- Remoções de interferências poderão ser aceitas e indicadas, ficando a cargo do responsável pela manutenção, instalação e retirada do parklet todos os custos envolvidos em remanejamentos de equipamentos existentes e sinalizações necessárias conforme a norma que rege a matéria.

O presente Termo, depois de aprovado por todas as partes envolvidas, e perante as testemunhas abaixo, segue assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos legais.

Guaíra/SP 04 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Antonio Manoel da Silva Junior

COOPERADO

Testemunha 1:

Nome:

RG:

CPF:

Testemunha 2:

Nome:

RG:

CPF:



Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



Ofício: 443/2023

Guaíra, 19 de outubro de 2023.

Assunto: Projeto de Lei nº 56/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de lei que dispõe sobre a alteração do artigo 26 da Lei Ordinária Municipal nº 2026, de 04 de novembro de 2002, que já foi alterado pelas Leis Municipais nº 2058 de 05 de setembro de 2003 e nº 2390 de 29 de julho de 2009.

Propomos o presente projeto de lei para que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente seja composto por representantes da educação municipal, através de representantes da Diretoria Municipal da Educação e de representantes de escolas particulares do Município, para que seja possível a realização de educação ambiental envolvendo crianças e adolescentes.

Contando com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que a votação seja precedida nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Guaíra.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior

Prefeito Municipal

***Excelentíssimo Senhor,
Vereador Stefania Bonvino Stafuzza
Presidente da Câmara Municipal de Guaíra/SP***

PROJETO DE LEI Nº 56 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

“Altera o artigo 26 da Lei Ordinária Municipal nº 2026, de 04 de novembro de 2002 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 26 da Lei Ordinária Municipal nº 2026/2002 passando a ter a seguinte redação:

Artigo 26 – O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente será composto pelos seguintes membros:

I – Um representante titular e um representante suplente da Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

II – Um representante titular e um representante suplente do DEAGUA – Departamento de Esgoto e Água de Guaira;

III – Um representante titular e um representante suplente da Diretoria de Justiça e Segurança Pública;

IV – Um representante titular e um representante suplente da Diretoria Municipal da Saúde;

V – Um representante titular e um representante suplente da Câmara Municipal de Guaira;

VI – Dois representantes titulares e dois representantes suplentes de órgãos públicos estaduais e/ou federais de atuação no âmbito de defesa e proteção ambiental;

VII – Um representante titular e um representante suplente da Diretoria de Obras;

VIII – Um representante titular e um representante suplente da Diretoria Municipal da Educação;

IX – Um representante titular e um representante suplente de Associação, Conselho ou Instituição da Área Jurídica;

X – Um representante titular e um representante suplente de Associação ou Grupo de Moradores;

XI – Um representante titular e um representante suplente de Associação ou Clubes de Serviços;

XII – Dois representantes titulares e dois representantes suplentes de Associações, Organizações não governamentais ou instituição de atuação ambiental;

XIII – Um representante titular e um representante suplente de Associação ou Instituição de atuação na área rural;

XIV – Um representante titular e um representante suplente de Associação ou Instituição de atuação na área de comércio, indústria e prestação de serviços;

XV – Um representante titular e um representante suplente de Sindicatos;

XVI – Um representante titular e um representante suplente das Escolas Particulares do Município.

§1º - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA será presidido por Presidente e na sua falta por vice-presidente, devendo ambos serem eleitos para o mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos para mais um mandato.

§2º - O Departamento de Meio Ambiente designará um servidor para ser o Secretário Executivo do Conselho, que terá o objetivo de dar suporte administrativo e operacional, promovendo a viabilidade das atividades do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA.

§3º - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA se reunirá de forma ordinária mensalmente, especificamente nas segundas segundas-feiras de cada mês, com o início previsto para as 18h30 na primeira chamada e 30 minutos depois, na segunda chamada. Além disso, o Comitê poderá convocar reuniões extraordinárias sempre que se mostrar necessário, mediante a convocação do presidente ou a manifestação de uma maioria simples de seus membros.

§4º - É possível tomar decisões por meio de manifestações em grupo, por aplicativo com votações prévias, desde que ratificado em reunião presencial subsequente através de ata.

§5º - O mandato dos Conselheiros será de três anos, permitindo apenas uma recondução.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Leis Municipais nº 2058 de 05 de setembro de 2003 e nº 2390 de 29 de julho de 2009.

Município de Guaíra, 19 de outubro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaira.sp.gov.br



Ofício: 446/2023

Guairá, 20 de outubro de 2023.

Assunto: Projeto de Lei nº 58/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, nos termos do Inciso II do artigo 41 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 148.228,28 (cento e quarenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)

Propomos o presente projeto de lei solicitando autorização para criação de dotações para utilização dos recursos recebidos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar).

Contando com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que a votação seja precedida nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Guairá.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e apreço.
Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,

Vereador Stefano Bonvino Stafuzza

Presidente da Câmara Municipal de Guairá/SP



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaira.sp.gov.br



PROJETO Nº 58, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRÁ APROVA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$148.228,28 distribuídos as seguintes dotações:

01 06 04 TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0006.2044.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
288 001	PNATE - FUNDAMENTAL	

01 06 04 TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0006.2044.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.228,28
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
288 001	PNATE - FUNDAMENTAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	98.228,28
------------------------------	------------------

Anulação:

01 06 04 TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0006.2044.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-50.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
288 001	PNATE - FUNDAMENTAL	

Anulação (-)	-50.000,00
-----------------------	-------------------

Artigo 3º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 3.112, de 23 de novembro de 2.022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guairá para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 19 de outubro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaira.sp.gov.br



Ofício: 456/2023

Guairá, 30 de outubro de 2023.

Assunto: Projeto de Lei nº 59/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, nos termos do Inciso II do artigo 41 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Propomos o presente projeto de lei solicitando autorização para criação de dotação para utilização do recurso recebido do Governo do Estado de São Paulo, oriundos de Emenda Parlamentar Individual 2023.030.47310, de autoria da Deputada Estadual Delegada Graciela – Demanda 56208, para aquisição de um veículo equipado.

Contando com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que a votação seja precedida nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Guairá.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,

Vereador Stefania Bonvino Stafuzza

Presidente da Câmara Municipal de Guairá/SP



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaira.sp.gov.br



PROJETO Nº 59, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 02 02 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06.181.0009.1000.0000	Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100 107	AQ. DE VIATURA EMENDA 2023.030.47310	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **160.000,00**

Artigo 3º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 3.112, de 23 de novembro de 2.022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaíra para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 30 de outubro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br

secretaria@guaira.sp.gov.br



Guaíra, 08 de novembro de 2023.

Ofício: 470/2023

Assunto: Projeto de Lei nº 62/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de importantes cargos efetivos no quadro da Prefeitura Municipal, já que existe um déficit de cargos na Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, inclusive com decisão judicial (fls. 669-672) no processo nº 0001412-54.2014.8.26.0210 da 2ª Vara da Comarca de Guaíra.

Cabe salientar que os cargos efetivos criados serão preenchidos com o concurso vigente. Os cargos criados, seus quantitativos e as pastas que serão destinados são os seguintes:

- 2 Psicólogos e 3 Assistentes Sociais no CREAS.
- 2 Psicólogos e 4 Assistentes Sociais no CRAS.
- 1 Assistente Social para compor a equipe do Núcleo de Atendimento de Criança e Adolescente.

No total serão criados 4 cargos para Psicólogo e 8 cargos para Assistente Social.

Por fim, apresentamos em anexo a Estimativa de Impacto Financeiro-Orçamentário.

Contando com o parecer favorável dos Nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que a votação seja precedida nos termos do artigo 48, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, nos colocamos a disposição para esclarecimentos pertinentes.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência nossas mais cordiais saudações de estilo.

Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,
Vereador Stefano Stafuzza
Presidente da Câmara Municipal
Guaíra/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA-SP [Protocolo]

Nº Protocolo: 001177/2023 E Data: 14/11/2023 Hora: 16:01

Autor(a): EXECUTIVO MUNICIPAL

Tipo de processo: PROJETO DE LEI N. 62, DE 08/11/2023.





PROJETO DE LEI Nº 62, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Lei Complementar Municipal nº 3.159, de 03 de julho de 2023 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos efetivos no Anexo I da Lei Complementar Municipal n. 3159 de 03 de julho de 2023, com a seguinte redação:

DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL				
Departamento de Proteção Básica e Inclusão Social				
Centro de Referência da Assistência Social - CRAS				
15	Assistente Social	30	Superior Completo em Serviço Social com registro no CRESS	19
05	Psicólogo	30	Superior Completo em Psicologia com registro no CRP	19

Departamento de Proteção Especial e Inclusão Social				
Centro de Referência Especializada da Assistência Social -CREAS				
07	Assistente Social	30	Superior Completo em Serviço Social com registro no CRESS	19
04	Psicólogo	30	Superior Completo em Psicologia com registro no CRP	19

Art. 2º - A despesa para cobertura do previsto nesta lei correrá por dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal de Guairá.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guairá-SP, 08 de novembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

**DADIS**Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão SocialEndereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Guaraíra/SP, 20 de outubro de 2023.

Ofício: nº 1190/2023
Assunto: Relatório de Gestão 2023

Ilustríssimo,

Considerando o apontamento da determinação judicial do processo 00011412-542019.8.826.0210, Classe Assunto – Execução de Medidas de Proteção a Criança e Adolescente – Acolhimento Institucional a Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social do município de Guaraíra-SP, realizou análise técnica do serviço, para levantamento da estrutura de acordo com a realidade atual, no qual foi analisado, cada serviço desenvolvido e os entraves para melhorar a oferta de serviços essenciais, para garantia de direitos básicos nos serviços socioassistenciais, ofertados de forma direta e indireta.

No quadro funcional destacamos de forma detalhada as demandas em curto, médio e longo prazo, considerando a dinâmica de serviço pós COVID, que apresenta um aumento significativo na procura dos serviços ofertados, pelos equipamentos do CRAS e CREAS, sendo necessário um reordenamento do quadro de RH da Assistência Social. (Segue relatório em anexo).

Ressalto que devido a intervenção da Instituição Alar a dinâmica dos serviços de assistência social, sofreu um impacto considerável, pois sendo necessário, disponibilizar profissionais para atender o serviço de acolhimento, na instituição e no acompanhamento dos desacolhidos, dessa forma ficando fragilizados os atendimentos às famílias em vulnerabilidade social.

Destaco ainda um déficit em caráter emergencial de 2 profissionais de formação na área de psicologia, 3 profissionais de formação em Serviço Social para compor a equipe do CREAS, para atendimento de escuta especializada e rompimento de Direitos, Violência doméstica, Violência à Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, abusos sexuais entre outras vulnerabilidades que demandam atendimentos especializados e específicos, ênfase em atendimento de criança e adolescente, conforme estudo realizado de acordo com realidade local.

Ao que se refere à Proteção Básica/CRAS e Equipe Volante, se faz necessário a contratação de 4 profissionais com formação em Serviço Social e 2 profissionais com formação em psicologia, para acompanhamento de Famílias Referenciadas, PAIF, Serviço de Convivência, Programas Sociais Municipais, Estaduais e Federais

**DADIS**Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



1 Profissional de Serviço Social para compor a equipe do Nucleo de atendimento de criança e adolescente(Nucleo),Totalizando 4 profissionais da Area da Psicologia e 8 profissionais com Formação em Serviço Social, com enfase e apoio preventivos afim de evitar acolhimentos inadequados e trabalhar vinculos familiares atraves de atendimento psicossociais , alem de necessidade de disponibilizar o serviço a população de lugares de difícil acesso e zona rural , para que os mesmos tenham garantia de serviços basicos de assistencia social .

Tal contratação se faz necessario devido ao numero de profissionais que relatam a dificuldade em estar garantindo o serviço de forma efetiva para população , pois nos ultimos anos a demanda tem aumentado cada dia mais , dificultando e fragilizando a garantia dos Direitos Sociais .

Tendo em vista tambem que o quadro de funcionarios ficou comprometido , devido a perca por morte de proficionais e afastamento por problemas graves de saude .

Sem mais para o momento, manifesto votos de elevada estima e distinta consideração.

Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social de Guaraí/SP

Ao

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal

Antonio Manoel da Silva Junior



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIÁRA

Av. Gabriel Garcia Leal n.º 676 - Fone: (17)3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos a presente estimativa de impacto financeiro e orçamentário, conforme estudo anexo, referente ao Projeto de Lei nº ____ de 2023 de Alteração da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Guaíra.

Novas despesas	*2023	2024	2025	2026
Vencimentos	194.929,92	811.688,19	837.662,21	862.792,08
13º Salário	16.244,16	67.640,68	69.805,18	71.899,34
1/3 de Férias	5.414,72	22.546,89	23.268,39	23.966,45
Encargos Patronais	34.843,72	145.089,26	149.732,12	154.224,08
Auxílio Alimentação	-	-	-	-
Total	251.432,52	1.046.965,03	1.080.467,91	1.112.881,94

* Projeção de 2023 considerando 3 meses de pagamentos

	2023	2024	2025	2026
IMPACTO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO	0,11%	0,44%	0,43%	0,42%
IMPACTO EM RELAÇÃO AO CAIXA	0,51%	1,93%	1,70%	1,41%

Guaíra/SP, 31 de outubro de 2023

TIAGO ALVES DE ANDRADE:32375411846

TIAGO ALVES DE ANDRADE
CRC-SP 290321/O-9

Assinado digitalmente por TIAGO ALVES DE ANDRADE:32375411846
Data: 2023.10.31 15:38:18-0300
Versão: 1.0.0.0

ESTUDO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - QUADRO DE PESSOAL - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

1) CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS
QUADRO NOVO - SERVIDORES EFETIVOS

CARGO/FUNÇÃO CRIADO	REGIME ATUAL	TIPO DE CARGO/FUNÇÃO	QTDE	PADRÃO	SALÁRIO		VENCIMENTOS	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	ENCARGOS	AUX. ALIMENTAÇÃO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
					BASE	19							
ASSISTENTE SOCIAL	Estatutário	Efetivo - RPPS	8	19	5.414,72		43.317,76	3.609,81	1.203,27	7.743,05	-	55.873,89	670.486,73
PSICOLOGO	Estatutário	Efetivo - RPPS	4	19	5.414,72		21.658,88	1.804,91	601,64	3.871,52	-	27.536,95	335.243,36
TOTAL QUADRO NOVO (II)			12	-	10.829,44		64.976,64	5.414,72	1.804,91	11.614,57	-	83.810,84	1.005.730,09

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL

ANO	VENCIMENTOS	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	ENCARGOS	AUX. ALIMENTAÇÃO	CUSTO MENSAL
2023	64.976,64	5.414,72	1.804,91	11.614,57	-	83.810,84
2024	67.640,68	5.636,72	1.878,91	12.090,77	-	87.247,09
2025	69.805,18	5.817,10	1.939,03	12.477,68	-	90.038,99
2026	71.899,34	5.991,61	1.997,20	12.852,01	-	92.740,16



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Guaíra, 02 de março de 2023.

Ofício: 104/2023

Assunto: Projeto de Lei nº 12/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 12/2023 encaminhado à Câmara Municipal, tem como intuito a alteração da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos.

A alteração se dá no tocante à inclusão da jornada suplementar dos educadores efetivos do Município.

Contando com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que a votação seja precedida nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Guaíra.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

Antonio Manoel da Silva Junior

Prefeito

Excelentíssimo Senhor,

Vereador Stefano Bonvino Stafuzza

Presidente da Câmara Municipal de Guaíra/SP



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

"Altera a Lei Complementar Municipal nº 2040, de 17 de dezembro de 2002. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Município de Guaíra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º - Inclui no artigo 201 da LCM 2040/2002 o parágrafo 9º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§9º - Aos Educadores efetivos fica permitida a jornada suplementar de trabalho, para suprir de igual modo as funções dos educadores efetivos que se encontram afastados.

a) O trabalho deverá ser na mesma unidade escolar, a jornada poderá ser temporária (acima de 15 dias) com planejamento remunerado ou eventual (até 15 dias) apenas hora dadas remuneradas, a suplementação poderá atingir até o limite de 30 horas semanais, tendo como referencial de vencimento o salário inicial base de educador que não se incorpora para nenhum efeito, a oferta de trabalho suplementar deverá seguir lista de classificação feita e administrada pela Unidade Escolar baseada na ordem de classificação em concurso público, a ordem de classificação em concurso público é estabelecida por ordem cronológica dos concursos, um concurso rege a sequência inicial do outra para classificação geral;

b) o trabalho, excepcionalmente, poderá ser em outra unidade que não tenha interessados suficientes, a jornada poderá ser temporária (acima de 15 dias) com planejamento remunerado ou eventual (até 15 dias) apenas horas dadas remuneradas, a suplementação poderá atingir até o limite de 30 horas semanais, tendo como referencial de vencimento o salário inicial base de educador que não se incorpora para nenhum efeito, a oferta de trabalho suplementar em outra unidade escolar deverá seguir a lista de classificação em concurso público geral administrada pela Diretoria Municipal de Educação a ordem de classificação em concurso público é estabelecida por ordem cronológica dos concursos, um concurso rege a sequência inicial do outro para classificação geral.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei serão cobertas por dotações orçamentárias previstas na legislação orçamentária.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Município de Guaíra, 02 de março de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal